



Universidade de Brasília  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de  
Políticas Públicas Departamento de Gestão de Políticas Públicas

ROSEMARY GOMES DA SILVA

Ação Mulher no Campo: Política Pública de Construção de Autonomia pelo  
acesso à informação

Brasília – DF  
2023

ROSEMARY GOMES DA SILVA

Ação Mulher no Campo: Política Pública de Construção de Autonomia pelo  
acesso à informação

Monografia apresentada ao Departamento de  
Gestão de Políticas Públicas como requisito  
parcial à obtenção do título de Bacharel em  
Gestão de Políticas Públicas.

Professor Orientador: Camilo Negri

Brasília-DF

2023

ROSEMARY GOMES DA SILVA

Conclusão do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de  
Brasília da aluna

Rosemary Gomes da Silva

Doutor, Camilo Negri  
Professor-Orientador

Dra. Ana Paula Antunes Martins  
Examinadora

Brasília-DF  
2023

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus e minha família principalmente, minha mãe, Miralva e meu pai, Gersivaldo, que muito me incentivaram a estudar e meu orientador que me prestou esclarecimentos preciosos a todos os professores que contribuíram com a minha formação.

## RESUMO

Historicamente as mulheres sofrem com a desigualdade de gênero provenientes do sistema patriarcal. Essa relação de poder repercute nas relações sociais e na divisão sexual do trabalho, que reforçam a dominação masculina. A falta de informações prejudica as mulheres na conquista da autonomia. Limitando o seu acesso à esfera privada dos cuidados domésticos. No ambiente rural as desigualdades ficam bastantes evidenciadas pela cultura e pela existência marcante do patriarcado. Diante dessas reflexões, o Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e Cerrado de 2021 criado pelo Decreto n.º 40.220, de 31 de outubro de 2019 pretende trazer mais autonomia às mulheres pelo acesso a serviços públicos e visibilidade visando diminuir as desigualdades de gênero. Já que, as políticas públicas surgem como uma ação do Estado para equilibrar as desigualdades sociais existentes. A metodologia utilizada foi pesquisa qualitativa, exploratória com revisão documental e bibliográfica.

**Palavras-chave:** Mulheres; Campo; Gênero; Políticas Públicas.

## **ABSTRACT**

Historically, women suffer from gender inequality resulting from the patriarchal system. This power relation has repercussions in social relations and in the sexual division of labor, which reinforce male domination. The lack of information hinders women in achieving autonomy. Limiting their access to the private sphere of domestic care. In the rural environment, the inequalities become quite evident due to the culture and the strong existence of patriarchy. Given these reflections, the Permanent District Forum of Women of the Countryside and Cerrado of 2021 created by Decree No. 40,220 of October 31, 2019 intends to bring more autonomy to women through access to public services and visibility aimed at reducing gender inequalities. Since public policies emerge as an action of the State to balance existing social inequalities. The methodology used was qualitative, exploratory research with documentary and bibliographic review.

Keywords: Women; Field; Genre; Public policy.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

### **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1- Ciclo de Formação	9
Figura 2- Cronograma PNPM.	23
Figura 3 Organograma SMDF	37
Figura 4 Organograma SUBPM	39
Figura 5- crimes violência doméstica jan./jul. 2022.	45
Figura 6 - crimes violência doméstica por região administrativa 2022.	46

### **LISTA DE FOTOS**

Foto 1-Roda de conversa Brazlândia	42
Foto 2- Córrego das Corujas - Ceilândia	42
Foto 3- Assentamento Dorothy Stang - Sobradinho	46
Foto 4- Núcleo Brazlândia entrega de Kits	48
Foto 5 - Rajadinha Planaltina	49

### **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Eixos de Trabalho.	37
Quadro 2- Ações em 2021	51
Quadro 3 - Ações em 2022	54

### **LISTA DE GRÁFICO**

Gráfico 1- Participação das mulheres no agronegócio	51
---	----

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

BRB - Banco de Brasília  
CODEFAT- Conselho Deliberativo do FAT  
CF-Constituição Federal  
CEF-Caixa Econômica Federal  
CDM-DF Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal  
DAT - Diretoria de Áreas Temáticas  
DF- Distrito Federal  
CLT- Consolidação das Leis do Trabalho  
CODEPLAN- Companhia de Planejamento do Distrito Federal  
COA I- Coordenação de Assuntos Intersetoriais  
CNDM-Conselho Nacional de Direitos da Mulher  
DIMUR- Diretoria de Mulheres Rurais  
DRTs- Delegacia Regional do Trabalho  
FAT-Fundo de Amparo ao Trabalhador  
FDPMCC - Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado  
GED - Gerência de Diversidade  
GDF- Governo do Distrito Federal  
MTE-Ministério do Trabalho e Emprego  
OIT- Organização Internacional do Trabalho  
ONU -Organização das Nações Unidas  
PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público  
PDPM - Plano Distrital de Políticas para as Mulheres  
PNDTR – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural  
PNM-Plano Nacional de Políticas para Mulheres  
PRONATER – Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural  
PNQ-Plano Nacional de Qualificação Profissional  
RG - Registro Geral  
SPPE-Secretaria de Políticas Públicas de Emprego



SEDESTMIDH - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

SENAR DF- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Distrito Federal

SINE -Postos do Sistema Nacional de Emprego

SPM-PR - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

# SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	1
1.1 Descrição da Política.....	2
1.2 Formulação do Problema .....	3
1.3 Objetivo geral .....	4
1.4 Objetivo específicos.....	4
1.5 Justificativa.....	4
2 REFERENCIAL TEÓRICO .....	5
2.1 Políticas Públicas de Emprego Trabalho e Renda .....	6
2.1.1 Conceito de Políticas Públicas .....	6
2.1.2 Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda .....	11
2.2 Gênero e Trabalho .....	15
2.2.1 Conceito de Gênero: entre o público e o privado. ....	15
2.2.2 A divisão sexual do trabalho: na vida da mulher do campo.....	17
2.2.3 A luta das mulheres camponesas no Brasil.....	20
2.3 Políticas Públicas para Mulheres .....	23
2.3.1 Políticas Públicas Distritais para mulheres.....	28
2.3.2 Projeto Ação Mulher no Campo .....	31
2.3.3 Fórum Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado.....	33
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	35
4 RESULTADO DA PESQUISA .....	37
4.1 Diagnóstico da Política Pública .....	37
4.1.1 COAI - Coordenação de Assuntos Intersetoriais.....	40
4.1.2 DAT - Diretoria de Áreas Temáticas.....	40
4.1.3 DIMUR- Diretoria de Mulheres Rurais.....	41
4.1.4 GED - Gerência de Diversidade .....	41
4.2 Contação de História.....	42
4.2.1 Unidades Móveis.....	48
4.3 Análise dos Dados .....	51

4.3 O Futuro da Política Pública.....	57
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	58
REFERÊNCIAS.....	60

“Que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância, já que viver é ser livre”.

Simone de Beauvoir

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso pretende verificar a aplicação das ações realizadas pelo projeto, Ação Mulher no Campo, que busca trazer visibilidade às mulheres do campo pela qualificação e incentivo a autonomia proporcionada pelo acesso à informação. As informações prestadas visam oferecer ações de prevenção e combate às violências de gênero no campo.

Para começar, se faz necessário buscar os conceitos sociais e sistemas que envolvem a mulher. Durante muitos séculos o sistema do patriarcado controla a promoção da autonomia feminina articulando posições de prestígio, provenientes de um processo sócio histórico marcado pela exclusão e diminuindo a sua participação (FARIA, 2009). A autonomia necessita apoiar-se “(...) na produção de normas e instituições que garantam a igual capacidade dos indivíduos para definir e buscar sua concepção de bem” (BIROLI, 2012, p. 12).

Notadamente, percebe-se a necessidade de políticas que possam diminuir as desigualdades de gênero principalmente no campo, onde existe uma invisibilidade das mulheres no que tange o seu trabalho decorrente de divisão sexual. No entendimento de Lynn (1980) as políticas públicas buscam produzir efeitos específicos na busca pelo equilíbrio:

As políticas públicas têm a capacidade de interferir nas desigualdades que existem entre mulheres e homens e entre a população negra ou branca em termos de acesso a emprego digno, condições de produção e comercialização, acesso à renda e redução da sobrecarga de trabalho (BRASIL, 2016, p.41).

Ademais, a funcionalidade das políticas públicas na proteção das mulheres e “busca colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação e propor mudanças no rumo, ou curso dessas ações [entendendo] como algumas as ações tomaram certo rumo em lugar de outro” (SOUZA, 2003, p. 13).

Sob o mesmo ponto de vista, trazer mais visibilidade e autonomia ao trabalho da mulher repercute positivamente na economia familiar e no social trazendo

empoderamento e credibilidade ao seu papel como cidadã e trabalhadora rural (NEVES; MEDEIROS, 2013; FARIA,2009).

Verifica-se que o entendimento sobre as ações governamentais, que possam superar as desigualdades e melhorar a qualidade de vida das pessoas do meio rural, possui um benefício social de grande relevância já que o “objetivo geral com relação à igualdade de gênero”, possui sua atenção proeminente na, “lutar contra todas as formas de discriminação social e visar à participação igualitária de mulheres” (DERRE,2004, p. 188).

Além disso, as políticas públicas possibilitam construir um maior entendimento a respeito da divisão sexual do trabalho. Que conceitualmente, são figuras de dominação e hierarquia onde a mulher aparece em posição reprodutiva. Para Antunes:

As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, onde os homens e as mulheres que trabalham são, desde a família e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho. (2009, p. 109).

Por conta, deste entendimento a análise das ações voltadas ao projeto, Ação Mulher no Campo que objetivavam a qualificação e autonomia pelo acesso ao serviço público foram analisadas. Na pesquisa de ações pontuais no meio rural e o alcance das informações às mulheres na promoção de seus direitos.

### **1.1 Descrição da Política**

Nesse contexto, foi criado o projeto, Ação Mulher no Campo-DF lançado em junho de 2021 com o objetivo de realizar o atendimento de mulheres rurais. O projeto realiza o atendimento a mulheres por meio do fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento da Secretaria da Mulher do Distrito Federal, juntamente, com os parceiros governamentais e não governamentais, para levar as políticas públicas às áreas mais distantes do Distrito Federal.

As ações fazem parte dos pedidos apresentados pelas mulheres rurais (líderes) participantes do Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e Cerrado 2021

com base legal no Decreto nº 40.220, de 31 de outubro de 2019 e o Decreto n.º 42.532, de 27 de setembro de 2021 que alterou o Decreto n.º 34.922 que realizou a atualização da composição do Fórum Distrital permanente da Mulher do Campo e do Cerrado do DF, incluindo a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a Defesa Civil do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. Estas são secretarias participantes do Fórum juntamente com as outras listadas pelo Decreto n.º 40.220, de 31 de outubro de 2019, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do DF. <sup>1</sup>

A Secretaria da Mulher do Distrito Federal tem como objetivo contribuir para a promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres no Distrito Federal por meio de sua subsecretaria de Promoção das Mulheres que implementa o projeto, Ação Mulheres do Campo.

A partir das questões, voltadas ao acesso a serviços de mulheres rurais a políticas públicas igualitárias, o trabalho busca responder às seguintes questões pelos seus objetivos.

## **1.2 Formulação do Problema**

O problema de pesquisa busca identificar quais eventos da Ação Mulher, que contribuíram com a autonomia e esclarecimento de serviços prestados pelos órgãos do Distrito Federal em prol da diminuição das desigualdades de gênero existentes no âmbito rural nas cidades contempladas com as ações do projeto.

Assim, a articulação da esfera governamental e de várias entidades da sociedade na promoção de práticas e estratégias visando a autonomia feminina “(...) integrar agendas políticas nacionais, com uma visão de processo de médio e longo prazo e de estratégias e ações voltadas à equiparação entre os sexos” (PRÁ, 2010, p. 26-27).

Perceber os espaços de exclusão quando relacionado ao trabalho executado pela mulher e pesquisa com objetivo de coletar informações que possam embasar de forma crítica os papéis sociais de gênero na divisão sexual do trabalho.

---

<sup>1</sup> DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Mulher. Ação Mulher do Campo. Disponível em:< <https://www.mulher.df.gov.br/acao-mulher-no-campo/>> Acesso em: 20. nov. 2022.

### **1.3 Objetivo geral**

Fazer um levantamento das ações da política pública Ação Mulher no Campo na promoção de eventos que estimularam a igualdade entre mulheres e homens. Para tanto, a Secretaria de Estado da Mulher leva os serviços oferecidos pelos órgãos dos governos para as mulheres do campo e do cerrado, promovendo a capacitação e orientações referentes aos seus direitos e legislações importantes, para as mulheres como, por exemplo, sobre a Lei Maria da Penha.

A implementação do acesso a essas informações são feitas através de rodas de conversa, palestras e debates, levando esclarecimentos sobre os direitos das mulheres e sobre violência de gênero, nas regiões isoladas em que o poder público não chega com tanta facilidade de modo a proporcionar dignidade e a autonomia da mulher e contribuir para o social no DF.

### **1.4 Objetivo específicos**

Como objetivos específicos, foram listados os seguintes:

Verificar a política pública, Ação mulher no campo pelas ações realizadas em 2021 e 2022 para:

Identificar a contribuição das ações realizadas que ampliaram o acesso às informações trazendo o favorecimento da autonomia e promoção aos direitos das mulheres na prevenção à violência através das rodas de conversas;

Observar se houve a prestação de informações sobre os serviços públicos de: saúde, educação, assistência social, segurança, mobilidade, trabalho entre outros, sendo auxiliado pelos serviços em rede.

### **1.5 Justificativa**

A pesquisa do projeto, Ação Mulher no Campo se justifica pela necessidade de discutir as imbricações entre as relações de gênero e divisão sexual que ocorrem em setores operacionais, que notadamente possuem uma predominância masculina. Os



papéis sociais sexuados referem-se ao que Laís Abramo (2000) define como imagens de gênero:

Entendemos por imagens de gênero configurações das identidades masculina e feminina, produzidas social e culturalmente, que determinam em grande parte, as oportunidades e a forma de inserção de homens e mulheres no mundo do trabalho. Essas imagens são prévias a essa inserção, ou seja, são produzidas e reproduzidas desde as etapas iniciais da socialização dos indivíduos e estão baseadas, entre outras coisas, na separação entre o privado e o público, (..) e na definição de uns como territórios de mulheres e outros como territórios de homens. (ABRAMO, 2000, p.89).

Visando reconhecer a existência dos estigmas sociais, a aplicação de políticas públicas nas perspectivas de gênero possuem uma relevância social, não somente pela abertura de discussões sobre as relações culturais no acesso a serviços de qualificação, que possam proporcionar mais autonomia e enfrentamento a violência doméstica, mas também correlacionar com o sistema de exploração da mulher “este regime ancora-se na maneira dos homens assegurar, para si mesmos e para seus descendentes, os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida” (SAFFIOTI, 2001, p. 105) dos corpos e do trabalho exercido pelas mulheres. Logo o trabalho exercido pelas mulheres é absolvido pelos homens não trazendo visibilidade e autonomia.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

O presente capítulo mencionará os conceitos de políticas públicas como área do conhecimento autônoma com uma breve sequência histórica a respeito do seu surgimento no mundo e no Brasil. Na sequência será abordado temáticas voltadas a políticas de trabalho, emprego e renda, contextos históricos e acontecimentos relevantes no Brasil e no mundo.

## 2..1 Políticas Públicas de Emprego Trabalho e Renda

### 2.1.1 Conceito de Políticas Públicas

“A política pública como área de conhecimento e disciplina acadêmica nasce nos Estados Unidos rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos” (SOUZA, 2007:66-67).

Muitos autores acreditam que as políticas públicas surgiram de demandas de movimentos sociais, posteriormente transformando essa ação inovadora em uma questão política que deverá ser atendida pelos gestores. Diante dessa possibilidade de um conceito político para criação de políticas públicas Evelina Dagnino, menciona que políticas públicas surgiram como um “conjunto de crenças, interesses, concepções de mundo, representações do que deve ser a vida em sociedade, que orientam a ação política dos diferentes sujeitos” (Dagnino, 2004, p. 144).

Os estudos sobre políticas públicas fazem parte do campo da ciência política e possuem temáticas específicas de atuação. Os estudos surgiram nos Estados Unidos em 1950 como área de estudo acadêmico, concentrando a sua atuação na ação Estatal. Posteriormente, os estudos voltaram à formação de cargos públicos confluindo com o pensamento e a proposta de Thomas Dye (1975) que descreve políticas públicas como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer” (Dye, 1975: 02).

Na Europa os estudos focaram-se nas teorias explicativas sobre a atuação do Estado e seus desdobramentos. Vale ressaltar que o pensamento voltado a criação de políticas públicas está relacionado com uma democracia participativa, tendo em vista o âmbito de discussão a respeito da atuação do Estado em questões setoriais, que muitas das vezes, possui um caráter de influenciar atitudes e compensar desigualdades. Souza (2006, p.22) aponta que “(..) a constituição e a consolidação dos estudos sobre políticas públicas é o de que, em democracia estáveis, aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser (a) formulado cientificamente e (b) analisado por pesquisadores independentes”.

No mesmo entendimento que a democracia parte de uma aceitação “Para o funcionamento da democracia é fundamental que os indivíduos aceitem a democracia como a melhor forma de representar seus interesses individuais e isso resulta da hegemonia liberal. A abrangência é definida pela existência de valores sociais democráticos, do espírito democrático”. (Negri, 2009. p.12).

A atuação do Estado é um critério fundamental na aplicabilidade das políticas públicas, o que nos leva ao entendimento que políticas públicas podem ser definidas como um conjunto de ações do governo voltado à produção de efeitos proveniente de projetos, programas, sistemas de informação e pesquisa (Souza, 2006). Para Hofling (2001, p.31), “Políticas públicas (...) é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações, voltadas para setores específicos das sociedades.” Do mesmo modo:

Souza Define como:

Colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (...). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (2006, p.26).

No sentido, que as políticas públicas possuem uma multiplicidade de definições, segundo Smith e Larimer:

Não há definição de políticas públicas precisa e universal (...). Há uma visão comum de que as políticas públicas envolvem o processo de fazer escolhas e os resultados das escolhas; de que o que faz as políticas públicas realmente “públicas” é que essas escolhas se baseiam nos poderes coercitivos do Estado (...) (Smith e Larimer, 2009:04).

William Jenkins, define políticas públicas como algo central na tomada de decisão e seus objetivos como os meios necessários no alcance dos resultados.

[...] um conjunto de decisões inter-relacionadas, tomadas por um ator ou grupo de atores políticos, e que dizem respeito à seleção de objetivos e dos meios necessários para alcançá-los, dentro de uma situação específica (...).

No que concerne ao entendimento de William Jenkins, o alcance do resultado almejado pode ocasionar benefícios para sociedade de forma pontual. A identificação do problema pelos atores políticos e o que faz a criação das agendas “uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público” SECCHI, (2015.p.05).

Os estudos internacionais sobre políticas públicas chegaram na centralização de pensamentos voltados das “abordagens sintéticas” (John, 1998) e atualmente existe o entendimento que os estudos de políticas públicas possuem dimensão de literatura internacional devido ao seu caráter de atuação em indicadores sociais.

Os estudos de políticas públicas no Brasil possuem diversos estudiosos em destaque podemos citar: Melo (1999), Faria (2003), Souza (2007), Arretche (2003), Farah (2011), que iniciaram os seus estudos da literatura dos Estados Unidos. Como também de forma prioritária formaram o entendimento da necessidade de aspectos autônomos para as políticas públicas, Faria afirma que:

“Em seus primórdios, a ciência política considerava as políticas públicas quase exclusivamente como outputs do sistema político, o que justificava o fato de a atenção dos investigadores ter se concentrado inicialmente nos inputs, isto é, nas demandas e articulações de interesse. Dito de outra forma, antes que a análise de políticas públicas fosse reconhecida como uma subárea na disciplina, a ênfase dos estudos recai, como em larga medida ainda hoje, diga-se de passagem, nos processos de formação das políticas públicas, o que parece refletir o status privilegiado que os processos decisórios sempre desfrutaram junto aos profissionais da área”. (FARIA, 2003:22).

No Brasil percebe-se uma relação mais próxima da administração pública e disciplinas como economia, direito e ciência política na formação interdisciplinar de políticas públicas. Para Souza (2006) a análise das políticas pública no Brasil possui um caráter holístico, tendo em vista a sua relação de ciclos da formação que são sete fases principais: 1) identificação do problema, 2) formação da agenda, 3) formulação de alternativas, 4) tomada de decisão, 5) implementação, 6) avaliação, 7) extinção (SECCHI, 2010.p 33).

Figura 1- Ciclo de Formação



Fonte: Secchi,2010.

Discutir a constituição das políticas públicas no Brasil e buscar relacionar o contexto histórico com a relação do governo Azevedo (2004, p. 5) faz as seguintes observações:

[...] as políticas públicas em um plano mais geral, e, portanto, mais abstrato, isto significa ter presente as estruturas de poder e dominação, os conflitos infiltrados por todo o tecido social e que têm no Estado o lócus de sua condensação. [...] Em um plano mais concreto, o conceito de políticas públicas implica considerar os recursos de poder que operam na sua definição e que têm nas instituições do Estado, sobretudo na máquina governamental, o seu principal referente.

O processo de desenvolvimento das políticas públicas no Brasil buscou a sua fundamentação no conhecimento teórico dos Estados Unidos. Posteriormente, com a formação de administradores públicos para suprir as demandas sociais. Castel (2004), “As medidas tomadas para lutar contra a exclusão tomam o lugar das políticas sociais mais gerais, com finalidades preventivas e não somente reparadoras, que teriam por objetivo controlar sobretudo os fatores de dissociação social”.

Na evolução das Políticas Públicas para Fernandes (2007) existem dimensões administrativas e técnicas na implementação dos serviços, entretanto sem deixar de existir a dimensão políticas mais relacionadas ao processo decisório.

“(...) o campo das políticas públicas unicamente caracterizado como administrativo ou técnico, e assim livre, portanto, do aspecto ‘político’ propriamente dito, que é mais evidenciado na atividade partidária eleitoral. Esta é uma meia verdade, dado que apesar de se tratar de uma área técnico-administrativa, a esfera das políticas públicas também possui uma dimensão política uma vez que está relacionado ao processo decisório”. (FERNANDES, 2007: 203).

Em conformidade com este entendimento podemos perceber que as redes formam as interações das políticas públicas que são advindas de relações formais e informais estabelecendo as formas estruturantes de trabalhos, da especialização, delegação e monitoramento das políticas públicas para tanto “esse conjunto de instituições formais e informais, assim como a maneira como elas são interpretadas e aplicadas, na prática, é denominado de estrutura de governança” CALMON; COSTA, 2013.p 15). A interação dos agentes forma uma rede que auxiliar na implementação das políticas públicas ainda segundo os autores:

Redes de políticas públicas são um conjunto de relacionamentos entre atores heterogêneos e interdependentes, que atuam em um mesmo subsistema de políticas públicas a partir de uma determinada estrutura de governança, composta por regras formais, informais e maneiras e formas de interpretá-las e implementá-las. CALMON; COSTA, 2013.p 15).

Sobre o mesmo ponto de vista, o sentido de regulação de relações, com a inclusão da interação entre a autoridade e a sanção governamental, todavia em um âmbito muito maior, voltado ao conceito de coordenação Inter organizacional que se refere a meios de promoção da cooperação (Daft, 1999).

Assim sendo, para o futuro na atuação em políticas públicas se faz necessário a especialização e a articulação de diversos setores formais e informais visando abranger diversos níveis sociais na esfera governamental e não governamental na busca pelo atendimento das demandas sociais como: emprego, trabalho e gênero.

### 2.1.2 Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda

O Brasil possui preceitos constitucionais que auxiliam na proteção do trabalho. A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) positivamente define a criação de políticas públicas de proteção e incentivo ao trabalho, emprego e renda. No campo de políticas públicas devido a sua forte influência governamental percebemos uma flexibilização de algumas garantias fragilizando e precarizando algumas categorias.

As discussões relacionadas ao trabalho na sociedade surgiram com a Revolução Industrial na Inglaterra decorrente dos descontentamentos da burguesia do Século XVIII. Com as revoluções econômicas ocorridas na Inglaterra na utilização das máquinas a vapor, com a industrialização da produção surgiu a necessidade de realizar a contratação dos trabalhadores mais especializados para operar as máquinas, que buscam a formalização do trabalho com a assinatura de contratos.

Percebe-se que todas as mudanças ocorridas no plano político de um Estado Liberal para Neoliberalismo construíram para necessidade de regulamentações e conseqüentemente um maior controle sobre a mão de obra. Sendo essa uma das premissas para manutenção da economia capitalista.

Após a Segunda Guerra Mundial, um ato externo importante para regulamentação trabalhista foi criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) <sup>2</sup> em 1919, correlacionando estratégia e promovendo oportunidade para homens e mulheres, na busca por condições de redução das desigualdades. Dentre os objetivos estratégicos podemos citar: promoção de normas de proteção ao trabalho decente para mulheres e homens.

No Brasil o início das políticas protetivas teve como marco a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), outorgada em 1943, no governo Getúlio Vargas. Ao longo dos anos seguintes, muitas alterações proporcionaram a inserção de novas categorias de trabalhadores, contudo com ligações incompletas e frágeis (Carvalho, 2002; Cardoso, 2010; Kerstenetsky, 2012; Gomes, 2014).

---

<sup>2</sup> OIT-Organização Internacional do Trabalho. Disponível em: < <https://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/lang-pt/index.htm>> Acesso em: 01 dez. 2022.

As medidas protetivas em âmbito federal surgiram apenas, na década de 1960, no governo de João Goulart, quando foi lançado o Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra para a Indústria (PIPMOI), por intermédio da Lei n.º 4.272/1963 com uma vigência de quase 20 anos (Barradas, 1986; Montalvão, 2015).

Na década de 1990 houve a regulamentação da FAT-Fundo de Amparo ao Trabalhador que é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho – MTB,<sup>3</sup> destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.

A Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990 foi quem instituiu o FAT. A principal fonte de recursos do FAT é composta pelas contribuições para o Programa de Integração Social – PIS, criado por meio da Lei Complementar n.º 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, instituído pela Lei Complementar n.º 8, de 3 de dezembro de 1970 e os Programas de Geração de Emprego e Renda (com a execução de programas de estímulo à geração de empregos e fortalecimento de micro e pequenos empreendimentos).

Atualmente a estrutura da Política Pública se consolida pelo Sistema Público de Emprego, em três áreas: a) A primeira as políticas de caráter compensatório, apoiando o trabalhador pelo acesso ao seguro desemprego .2) A segunda pela Qualificação Profissional e à Intermediação de mão-de-obra ou Colocação Profissional, buscando a inserção no mercado de trabalho.3) A terceira são as políticas de crédito dirigidas aos diversos setores produtivos capazes de gerar emprego e renda.( SERRA, 2010.p.94).

Os operadores do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda são diversos. Segundo o MTE<sup>4</sup> O Seguro Desemprego é operado pela Caixa Econômica Federal (CEF), pelos Postos de Delegacia Regional do Trabalho (DRTs) e Postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE). O Sistema Nacional de Emprego – SINE foi criado pelo

---

<sup>3</sup> FAT-Fundo de Amparo ao Trabalhador- Disponível em: < <https://portalfat.mte.gov.br/resolucoes-2/resolucoes-por-assunto/geracao-de-emprego-e-renda/linhas-de-creditos-especiais/fat-giro-cooperativo-agropecuario/sobre-o-fat/>> Acesso em: 01 dez.2022.

<sup>4</sup> MTE- O Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e o atendimento ao trabalhador no âmbito do Sistema Nacional de Emprego. Disponível em: < [http://www3.mte.gov.br/casa\\_japao/sine\\_historico.pdf](http://www3.mte.gov.br/casa_japao/sine_historico.pdf)> Acesso em: 01 dez. 2022.



Decreto n.º 76.403, de 8 de outubro de 1975, que possui a supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, por intermédio da Secretaria de Emprego e Salário, atualmente Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE.

Na sequência temos os Postos de Estados e Distrito Federal por Convênios com as Secretarias Estaduais do Trabalho que, possuem um convênio com as Prefeituras Municipais e os Centrais Sindicais. O Plano Nacional de Qualificação Profissional (PNQ) é operado pelas Secretarias Estaduais de Trabalho, grandes Municípios e consórcios Intermunicipais (PIANSEQS) e por Entidades Nacionais (PROESQS).

O poder público visando a qualificação da mão de obra adotou o Plano Nacional de Qualificação – PNQ. O Plano Nacional de Qualificação – iniciou-se com a criação do PLANFOR em 1993 até 2002. A regulamentação desse plano ocorreu nas resoluções do CODEFAT uma política de qualificação visando a ocupação de novos cargos e qualidade nos serviços prestados. Diante desses princípios surgiu a Resolução n.º 333/2003:

A resolução n.º 333/2003, institui o Plano Nacional de Qualificação:

Art. 1º Instituir o Plano Nacional de Qualificação - PNQ no âmbito do Programa do Seguro Desemprego, para a execução de ações de qualificação social e profissional (QSP), cujas transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, serão efetuadas pelo Departamento de Qualificação da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (DEQ/SPPE/MTE), com base em convênios plurianuais e outros instrumentos firmados nos termos da legislação vigente, obedecendo ao disposto nesta Resolução e a orientações emanadas deste Conselho.

Verifica-se que a existência de políticas públicas de emprego é fundamental para o desenvolvimento da sociedade afirmação de Mackenzie (2017, p. 1) que “[...] os empregos são a principal preocupação política dos formuladores de políticas em muitos países”. As políticas de emprego são para Moretto:

[...] conjunto de políticas e instrumentos que tenham a capacidade de fomentar o investimento produtivo e a ocupação da capacidade produtiva. Em decorrência disso, influenciam o nível de emprego total da economia. Incluem-se, nessa categoria, as decisões de política econômica, industrial, comercial, científico-tecnológica e social em sentido amplo e estão diretamente ligadas ao modelo de desenvolvimento adotado pelo país. (MORETTO, 2010, p. 9).

Dentre muitos fatos relevantes que afetaram as relações de políticas públicas voltadas ao trabalho podemos citar a reforma trabalhista ocorrida em 2017. A crise econômica iniciada em 2015 foi um dos mecanismos utilizados pelos seus defensores para que ocorresse a reforma, argumentando que a medida auxiliaria no combate ao desemprego “Escudada no mantra da proteção do emprego, o que vemos, na maioria das vezes, é a legislação trabalhista como geradora de injustiças, estimulando o desemprego e a informalidade” (Parecer da Reforma, 2017, p. 20).

Atualmente percebe-se o aumento da precarização do emprego e o crescimento da informalidade. O “Trabalho digital, emprego e flexibilização: a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade”, Maria Aparecida Bridi e Jacob Lima, o que segundo os autores correram o aumento da “uberização” do trabalho e transferência das responsabilidades ao trabalhador com a promessa de uma falsa autonomia.

Logo com a reforma trabalhista de 2017 percebe-se um aumento na informalidade no mundo do trabalho e uma baixa ocupação em cargos de demandas crescentes voltados à área de tecnologia, devido à falta de qualificação dos trabalhadores, o que demonstra o enfraquecimento da mão de obra.

“Todas as vezes na história em que as mulheres se uniram, o mundo mudou”.

(Marcia Tiburi)

Neste capítulo discute as imbricações entre a relação de gênero e autonomia, destacando a divisão sexual existente, suas diferenciações e desigualdades. Esta discussão possui um viés social buscando repassar os conceitos de gênero em âmbito público e privado, e sua relação na divisão sexual do trabalho. A Hofling (2001) entende ainda que Políticas Sociais como forma de interferência do Estado para proteção e

distribuição de equidade social, já que , as Políticas Sociais se referem a “ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado [...] voltadas para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico” (p. 31).

## **2.2 Gênero e Trabalho**

### **2.2.1 Conceito de Gênero: entre o público e o privado.**

Inicialmente antes de discutir a respeito das relações sociais entre gênero e trabalho, devemos argumentar sobre os códigos e sentidos da palavra gênero que aparece na literatura com objetivo de criticar e reconhecer o universo, “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p.86). Similarmente SAFFIOTI, entende que a dimensão de generalidade pode trazer baixa compreensão:

Não se trata de abolir o uso do conceito de gênero, mas de eliminar sua utilização exclusiva. Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, histórico, político e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade apresenta alto grau de extensão, mas baixo nível de compreensão. O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, [...], perde-se em extensão, porém se ganha em compreensão (SAFFIOTI, 2015, p.148).

O reconhecimento a respeito das dimensões de gênero de forma primária permite, muitas vezes, significações de poder e segregação, que podem justificar a distribuições hierárquicas na sociedade. Para Scott 1995 “(...) (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (p.86). Como também “à forma como as pessoas são socializadas, isto é, como as atitudes, comportamentos e expectativas são formados

com base na construção social das diferenças sexuais e a partir do que elas [...] atribuem ao que é ser mulher ou ser homem” (UNESCO, 2014).

Logo as estruturas sociais funcionam simbolicamente para legitimar a dominação do gênero, que expressa numericamente na ocupação de espaços na vida, trabalho e nas relações sociais de âmbito público como nas assembleias ou no mercado, espaço reservados aos homens e os espaços privados, como a casa, destinados às mulheres; e na divisão e estrutura dos espaços internos da casa, onde as partes são sexuadas (BOURDIEU, 1998).

A sociedade tinha, ou ainda tem, algumas crenças de inferioridade do trabalho exercido pelas mulheres, uma perspectiva proveniente da hierarquia social patriarcal. Tal inferioridade advém do nascimento(gênero), limitando a mulher a exercer atividade doméstica de cunho exclusivamente privado. (MENUCCI, 2018).

O âmbito privado para mulher é algo muito presente na obra de PATEMAN (1993). Onde critica o papel da mulher no matrimônio, sendo um contrato social limitador. “As mulheres eram forçadas a participar desse suposto contrato. Os costumes sociais destituíram as mulheres da oportunidade de ganharem seu próprio sustento, de modo que o casamento era sua única chance.” (PATEMAN, 1993, p. 236).

A dualidade existente entre os espaços sociais delimitados, proporciona à mulher a invisibilidade das atividades cotidianas, gerando a sensação de “dever cumprido” quando realiza as atividades domésticas. Esta relação trata-se de papéis preestabelecidos, dentro da divisão sexual do trabalho onde os trabalhos domésticos (cuidado dos filhos) não possuem remuneração, já que os homens possuíam labores remunerados e de destaque na esfera pública (MENUCCI, 2018).

A Segato ao realizar pesquisas documentais e etnográfica verificou estruturas ancestrais muito semelhantes a comportamentos da modernidade, de maneira análoga observando a reprodução de prestígio e privilégio atribuídos ao homem:

(..), as dimensões de uma construção da masculinidade que tem acompanhado a humanidade ao longo de todo o tempo da espécie, o que eu tenho chamado de 'pré-história patriarcal da humanidade', caracterizada por uma temporalidade lentíssima, quero dizer, de uma *longue-durée* que se confunde com o tempo evolutivo (Segato, 2003b). Esta masculinidade é a construção de um sujeito obrigado a adquiri-la como status, atravessando provações e enfrentando a morte – como na alegoria hegeliana do senhor e seu servo. Sobre este sujeito pesa o

imperativo de ter que conduzir-se e reconduzir-se a ela ao longo de toda a vida sob os olhares e a avaliação de seus pares, provando e reafirmando habilidades de resistência, agressividade, capacidade de domínio e exaustão do que chamei 'tributo feminino' (...) (SEGATO, 2013, p. 83).

Assim, a crítica relacional de gênero na reprodução do público e privado é importante porque repercute no acesso a serviço e também na empregabilidade e autonomia das mulheres.

Logo, a dicotomia entre o público e privado demonstra a divisão sexual do trabalho e a invisibilidade das tarefas realizadas pelas mulheres, principalmente no meio rural.

### **2.2.2 A divisão sexual do trabalho: na vida da mulher do campo**

Inicialmente o esclarecimento a respeito da divisão sexual do trabalho possui uma relação direta com a hierárquica de funções. No trabalho essa relação repercute no valor agregado e na sua remuneração:

As relações sociais de gênero, entendidas como relações desiguais, hierarquizadas e contraditórias, seja pela exploração da relação capital/trabalho, seja pela dominação masculina sobre a feminina, expressam a articulação fundamental da produção/reprodução. O primado econômico de exploração e a opressão/dominação de gênero confirmam a nossa opção de trabalharmos, baseados na divisão sexual do trabalho nos espaços produtivo e reprodutivo, pois, dessa forma, temos a oportunidade de salientar a importância do estudo do trabalho na esfera reprodutiva e sua intersecção com o trabalho assalariado na esfera produtiva, contemplando as dimensões objetivas e subjetivas, individuais e coletivas existentes nessa relação.<sup>3</sup> (LIMA, HIRATA, NOGUEIRA E GOMES, 2007).

Partindo desses princípios podemos fazer as seguintes conexões: que o preconceito e as relações de classe colaboram para distribuição de recursos econômicos. já que, o capitalismo “[...] se apropria de parâmetros específicos de opressões direcionadas às reconhecidas minorias sociais para justificar a sobreposição de uma classe sobre a outra” (MENEZES, 2018, p.2).

Sob tal ótica, podemos verificar que a modernidade, possui a sua centralidade no papel masculino naturalizando as relações de divisão de gênero e as desigualdades:

A história da separação entre o lar e o trabalho seleciona e organiza a informação de modo a obter um certo efeito, um efeito que sublinha vincadamente diferenças biológicas e funcionais entre homens e mulheres, legitimando e institucionalizando assim essas diferenças como base para a organização social. Esta interpretação da história do trabalho feminino alimentou e contribuiu para a opinião médica, científica, política e moral que se tem chamado, como variantes, 'ideologia da domesticidade ou 'doutrina das esferas separadas'. (...) conceptualizou o gênero como uma divisão sexual do trabalho 'natural' (SCOTT, 1991, p. 445).

A divisão sexual do trabalho reproduz uma construção de poder havendo sujeição das mulheres e subordinação de gênero e dominação (Souza - Lobo, 2011, p.174). Nessa relação de desigualdade temos a figura do patriarcado que segundo Saffioti, 1987, simboliza uma relação de dominação do homem em detrimento da mulher. Segundo Saffioti (1987, p.50), "[...] o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista, mas do que isto, ele é um sistema de exploração".

Dentre os aspectos de subordinação na divisão do trabalho podemos mencionar a segregação do "lugar da mulher no campo" geralmente, no ambiente rural o trabalho da mulher possui um aspecto mais rudimentar como: costura, criação de pequenos animais, bordado e alimentação, mas com as novas tecnologias auxiliarão o trabalho masculino que atualmente utiliza o maquinário no arado e na agricultura familiar:

O controle, por parte dos homens, da produção e do uso de instrumentos e armas confirma-se como condição necessária da dominação masculina sobre as mulheres, dominação baseada na violência (monopólio masculino das armas) e no subaparelhamento das mulheres (monopólio masculino dos instrumentos). (...) (TABET, 2014, p. 165-166).

Direcionando a interdisciplinaridade do tema como algo centrado no caráter de gênero Engels (1977, p. 70-71), "...a primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos". No espaço rural similarmente, as relações da divisão de poder ficam evidenciadas, onde o papel do homem possui um viés de protagonismo e a mulher subserviência.

No âmbito familiar o homem possui o papel de “chefe da casa” e a mulher voltada aos trabalhos domésticos para Kergoat (1998) historicamente trata-se de um trabalho reprodutivo na sociedade capitalista, enquanto do trabalho produtivo relaciona-se o valor econômico e troca de mercadorias e produção de capital agregado relacionado ao homem. Em análise crítica devemos repensar a:

...a necessidade de contemplar um cenário mais amplo do que o mercado de trabalho e a família: a vida cotidiana. Um território analítico no qual tem sido possível delimitar as presenças e as ausências masculinas e femininas, de maneira estrita, e reconhecer a divisão sexual e hierárquica que as preside (TORNIS, 2002, p. 135).

A divisão sexual proporciona ao homem cargos mais valorizados e com melhores remunerações em relação às atividades exercidas pelas mulheres, caracterizando uma relação estruturante e desigual. Socialmente pode apresentar-se como uma relação bucólica, os afazeres exercidos pelas mulheres, porém demonstra um afastamento a lugares de poder e de ascensão social. Levando a mulher a um sentimento de inferioridade e acomodação e conseqüentemente, trazendo uma invisibilidade da mulher em diversas áreas.

A invisibilidade da mulher no campo está atrelada a divisão sexual do trabalho e não as constituições corporais frutos da biologia entre os sexos onde Quirino (2011, p. 44) afirma que , “a questão da opressão da mulher deixa de ser do domínio da biologia e é inserida no domínio da história, da cultura, tornando possível assim vislumbrar a sua superação por meio da ação política (...)”.

No campo a divisão sexual apresenta-se além do contexto histórico e do paradigma social mais precipuamente na produtividade e transformação de produtos:

A invisibilidade do trabalho das mulheres na agricultura [...] está vinculada às formas como se organiza a divisão sexual do trabalho e de poder nessa forma de produção, em que a chefia familiar e a da unidade produtiva é socialmente outorgada ao homem. Embora a mulher trabalhe efetivamente no conjunto de atividades da agricultura familiar - preparo do solo, plantio, colheita, criação de animais, entre outras atividades (incluindo a transformação de produtos e o artesanato) -, somente são reconhecidas, ainda assim com status inferior, aquelas atividades consideradas extensão do seu papel de esposa e mãe (...). (SILIPRANDI, 2015, p. 101).

Consequentemente, a longo prazo pode levar as mulheres a limitar a sua capacidade de exercer diferentes papéis na logística do ambiente rural gerando um prejuízo enorme para sua ascensão econômica e social para Hirata & Kergoat (2007) em, “dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher” (p. 599).

Nesse sentido, olhar a invisibilidade do trabalho exercido pela mulher no campo é algo necessário na busca por equidade.

### **2.2.3 A luta das mulheres camponesas no Brasil**

“Na Sociedade que a Gente Quer, Basta de Violência contra a Mulher!”  
(é o tema do evento realizado pelo Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)

O feminismo já era bastante conhecido no século XX nos países da Europa e dos Estados Unidos e muitas socialistas despontavam na luta pela sua divulgação na ex-URSS e nos países da América Latina, em destaque: Emilio Frugoni, no Uruguai; Engles e August Bebel, na Alemanha, e Luis Emilio Recabarren, no Chile (FORNET BETANCOURT, 2009).

Em contrapartida, as mulheres do campo não tinham acesso igualitário à educação. A educação das primeiras Saffioti (1969) letras chega ao campo por meio da igreja/catequização. O trabalho na terra e principalmente na agricultura familiar sempre foi uma atividade exercida pelas mulheres como também possibilitava a reprodução da cultura dos povos milenares (indígenas e negros). Ao contrário dos homens que já possuíam uma organização, as mulheres do campo não apresentavam uma representatividade.

A luta das mulheres camponesas no Brasil iniciara-se na década de 1980, principalmente na região sul e nordeste em destaque a atuação da Articulação de



Instâncias de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sul (AIMTR – Sul) e do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR-NE).

O primeiro 1.º Encontro Nacional de Trabalhadoras Rurais aconteceu em Barueri (SP) com 36 participantes representando 16 estados. Nesse encontro foram colhidas assinaturas e realizadas convocações para que as trabalhadoras formalizassem a sua profissão. Nesse encontro realizaram acordos que fortaleceram a consolidação da Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR).

O 2.º Encontro Nacional aconteceu em 1988 no mesmo local, um dos objetivos era o alcance de direitos previdenciários e a sindicalização, pauta enviada posteriormente a Brasília.<sup>5</sup> :

Em relação ao movimento sindical, antes [até meados dos anos 90] as mulheres não tinham direito nem de se associar [ao sindicato]. Quando o faziam, perguntavam se ela era viúva, porque, se fosse casada, diziam que não podia. Como se o marido e a mulher fossem uma pessoa só. (ABRAMOVAY & SILVA, 2000, p. 359).

Com o crescimento do movimento de trabalhadoras rurais sentiu-se a necessidade de uma organização das articulações, então nos dias 19 e 24 de outubro de 1995, aconteceu o I Encontro Nacional da Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Brasil em Jundiaí (SP),<sup>6</sup> com a participação de 51 mulheres, representando organizações de 18 estados de todas as regiões brasileiras.

Compareceram organizações dos movimentos autônomos de trabalhadoras rurais de diversos estados, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Pastoral da Juventude Rural (PJR), Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da CUT (CNMTR) e alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais.

---

<sup>5</sup>CFEMEA.Org.1º Encontro Nacional de Trabalhadoras Rurais. Disponível em : <[https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/anos/1986.php?iframe=1986\\_1\\_encontro\\_rural](https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/anos/1986.php?iframe=1986_1_encontro_rural)> Acesso em: 05 dez. 2022.

<sup>6</sup> CFEMEA.Org. 1º Encontro Nacional da Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais – 1995. Disponível em:< [https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/anos/1995.php?iframe=anmtr\\_1995](https://www.cfemea.org.br/plataforma25anos/anos/1995.php?iframe=anmtr_1995)>. Acesso em: 05. dez. 2022.

O tema do encontro foi “igualdade para as trabalhadoras rurais”, que buscava trazer mais visibilidade ao trabalho das mulheres no campo e maior participação nas decisões na demanda comercial de produtos na agricultura.

Em 1997 ANMTR lançou a campanha Nenhuma Trabalhadora Rural Sem Documento incentivando as trabalhadoras a saírem da informalidade como também lançaram as seguintes linhas políticas:

- Organizar condições para a participação das mulheres (creche, horário...);
- Colocar as reivindicações de gênero nas pautas das lutas da Classe Trabalhadora; -
- Politizar o debate e a ação de gênero com mulheres e homens;
- Garantir que as lutas por saúde, planejamento familiar, sexualidade, etc, sejam realizadas sob a ótica da luta de classe e de gênero;
- Implementar nas lutas dos trabalhadores, um novo modo de atuar (novas relações, novos métodos, companheirismo, solidariedade, sentimento do belo...);
- Ocupar espaços nas instâncias de direção das organizações dos trabalhadores; com respaldo aos grupos e coletivos de mulheres e à organização de base;
- Enfrentar os “boicotes” de gênero nas ações desenvolvidas pelas organizações de trabalhadores;
- Ampliar aliados na luta de gênero e classe, garantindo que a luta de gênero seja considerada uma luta estratégica, para a transformação da sociedade;
- Integrar a luta de gênero à construção de um PROJETO DEMOCRÁTICO E POPULAR;
- Construir uma articulação Nacional de MULHERES TRABALHADORAS RURAIS, como espaço de discussão, elaboração e definição das lutas;
- Garantir nos estatutos, documentos e pautas a nossa participação (ANMTR, 1997).

Em 2004 foi criado, o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), <sup>7</sup>como resultado da união de vários movimentos de mulheres do campo, sejam agricultoras, pescadoras ou extrativistas.

Atualmente no Brasil, existe um movimento de conscientização e luta pela visibilidade do trabalho exercido pelas mulheres do campo. Dentre as reivindicações, as

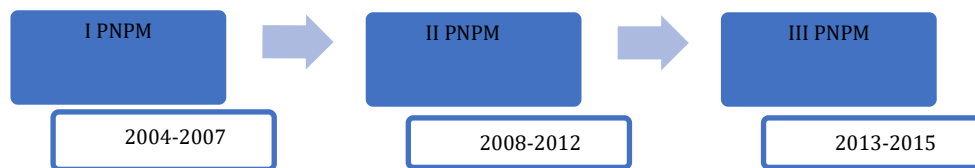
---

<sup>7</sup> BRASIL.MMC.Movimento das Mulheres Camponesas. Disponível em:< <https://mmcbrasil.org>>. Acesso em: 06 dez. 2022.

mulheres do campo desejam autonomia sobre o fruto do seu trabalho, acesso ao crédito, e uma legislação protetiva para que possam garantir direitos previdenciários mais sólidos e combate a violência de gênero, sobretudo o acesso à terra dos seus ancestrais.

## 2.3 Políticas Públicas para Mulheres

Figura 2- Cronograma PNPM.



Fonte: (Elaboração própria)

A criação de Políticas Públicas para mulheres originara-se dos movimentos sociais e da luta feminina por visibilidade e autonomia no cenário nacional. Segundo Cynthia Sarti (2004), as particularidades do feminismo no Brasil estão voltadas os movimentos sociais na busca por prestação de serviço do Estado:

Iniciado nas camadas médias, o feminismo brasileiro, que se chamava “movimento de mulheres”, expandiu-se através de uma articulação peculiar com as camadas populares e suas organizações de bairro, constituindo-se em um movimento interclasses. Essa atuação conjunta marcou o movimento de mulheres no Brasil e deu-lhe coloração própria. Envolveu, em primeiro lugar, uma delicada relação com a Igreja Católica, importante foco de oposição ao regime militar (SARTI, 2004, p. 40).

A inserção de políticas e gênero nas ações do Estado se faz necessário uma vez que “[...] homens e mulheres não possuem os mesmos problemas e necessidades, mas possuem os mesmos direitos” (BRASIL, 2011, p. 6). Para Norberto Bobbio, esta intervenção Estatal trata-se de "multiplicação de direitos por especificação".

A Organização das Nações Unidas (ONU) <sup>8</sup>, em 1949, criou a Comissão sobre o Estatuto da Mulher. Depois, em 1975, estabeleceu o Ano Internacional da Mulher e a Década ONU para a Mulher para o período de 1976 a 1985. Posteriormente, a criação de tratados voltados à proteção e igualdade para as mulheres.

O Brasil sendo signatário da ONU, assinou os tratados viabilizando medida de combate a violência, discriminação e saúde. Em 1985, criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e, em 2003, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), criada no governo do Presidente Lula.

A Secretaria de Políticas para as Mulheres <sup>9</sup> – SPM tem como “principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente” atendente as demandas de movimentos da sociedade civil e entidades não governamentais e internacionais. Atuando em três linhas principais de ação: (a) Políticas do Trabalho e da Autonomia Econômica das Mulheres; (b) Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e (c) Programas e Ações nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Participação Política, Igualdade de Gênero e Diversidade. A estrutura básica da SPM é composta pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (órgão colegiado), o Gabinete da Ministra de Estado Chefe, a Secretaria Executiva e três outras Secretarias. A SPM assessora diretamente a Presidenta da República na tomada de decisão de políticas públicas relacionadas às suas linhas de ação.

Após vários engajamentos políticos e movimentação da sociedade civil estabeleceu-se o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) (2004-2007) <sup>10</sup>resultado da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, com os esforços da (SPM) e pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM). A Conferência ocorreu em 2004, com deliberação para a próxima em 2007.

Para Almeida,

---

<sup>8</sup> ONU Mulheres Brasil. Disponível em: < <https://www.onumulheres.org.br>> Acesso em: 06 dez. 2022.

<sup>9</sup> BRASIL-Secretaria de Políticas para as Mulheres. Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/sobre/spm>> Acesso em: 06 dez .2022.

<sup>10</sup> BRASIL-Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Disponível em: < [https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpm\\_compacta.pdf](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpm_compacta.pdf)> Acesso em: 06 dez. 2022.

Mais que instituições participativas nos termos definidos por Avritzer (2009), as conferências são instituições representativas no sentido de gerarem dinâmicas de representação da sociedade civil e de comporem de forma mais complexa a estrutura de representação política no âmbito do Estado e de seus poderes, abrindo novos espaços de influência da sociedade civil para além das formas mediadas por meio do voto e dos partidos políticos. (ALMEIDA, 2012, p.19).

A implementação e o monitoramento (PNPM) ocorreram entre os anos de 2005 e 2007. Com um movimento participativo e democrático que envolveu, direta e indiretamente, 120 mil mulheres de todo o país em conferências municipais e estaduais que aprovaram 239 diretrizes para orientar, ampliar, a atuação estatal na construção de suas políticas públicas.

A Política Nacional para as Mulheres orientou-se pelos seguintes pontos fundamentais: a) Igualdade e respeito à diversidade; b) Equidade; c) Autonomia das mulheres; d) Laicidade do Estado; e) Universalidade das políticas; f) Justiça social; g) Transparência dos atos públicos; h) Participação e controle social.<sup>11</sup>

Na sequência foi construído as linhas do II Plano Nacional aprovado (2008-2012)<sup>12</sup> pela II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007, que validou os princípios e pressupostos da Política Nacional para as Mulheres, bem como as diretrizes e prioridades apontadas pela I CNPM.

Para elaboração do II PNPM foram convocados não apenas os órgãos que já integravam o Comitê, mas também representantes dos novos setores governamentais que passaram a constituir-lo frente às demandas surgidas na II CNPM. São eles: Ministério da Cultura, Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Comunicação, Secretaria Geral, Casa Civil, Ipea e Funai.<sup>13</sup>

Do ponto de vista da gestão do PNPM, houve também a articulação com o Plano Plurianual (PPA 2008-2011), garantindo a viabilidade da política pública. A avaliação do

---

<sup>11</sup> BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2005. p. 7.

<sup>12</sup> BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2008. p.21.

<sup>13</sup> ibid. p. 23.

II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres contou com as informações do VI Relatório Nacional Brasileiro de julho de 2007.

Na temática das trabalhadoras rurais foi incorporada à Política, o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, através do Pronater Setorial.<sup>14</sup> A ampliação da cidadania das mulheres rurais é o Programa Nacional de Documentação Trabalhadora Rural (PNDTR), lançado em 2004.<sup>15</sup>

De acordo com a temática das mulheres no campo foram discutidos assuntos relacionados: os direitos das mulheres no acesso à terra, à reforma agrária e ao desenvolvimento rural sustentável e a concretização da estratégia “Territórios da Cidadania”.<sup>16</sup>

Na busca pela intervenção pública no desenvolvimento em destaque as ações propostas pela Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio 92, a Carta da Terra e a Agenda 21 Global<sup>17</sup>, visando reduzir as desigualdades e melhorar a qualidade de vida das mulheres rurais:

Também se deve considerar que a presença feminina na economia rural sempre esteve marcada por uma forte divisão sexual do trabalho, que se expressa numa concentração em atividades voltadas para o auto-consumo familiar e que são realizadas como uma mera extensão dos cuidados dos filhos, dos demais membros das famílias e de outras funções, tais como: a criação de aves e pequenos animais, a horticultura, a floricultura e a silvicultura para, em seguida, ter expressão significativa na chamada lavoura. Atividades que se caracterizam pela falta de remuneração e que, portanto, não se vinculam à comercialização e geração de renda monetária.<sup>18</sup>

---

<sup>14</sup> Ibid.p.36

<sup>15</sup> Ibid.p.37.

<sup>16</sup> EMBRAPA, Território da Cidadania 2008. Disponível em: <  
<https://www.embrapa.br/documents/1355746/30180455/Territ%C3%B3rios+da+cidadania.pdf/b435c5cb-b68a-095f-5e27-caef4e60b044>> Acesso em: 06 dez.2023.

<sup>17</sup> Ibid.p.130

<sup>18</sup> Ibid.p.142.

Já a partir de 2010,<sup>19</sup> com a edição da Lei n.º 12.314, a titular da pasta da SPM tornou-se Ministra de Estado, no mandato de Dilma Rousseff, primeira mulher presidenta do Brasil. No mesmo ano ocorreu a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (3.ª CNPM).

Em 2012, pelo Decreto n.º 7.765, de 25 de junho de 2012, foram feitas modificações na estrutura e nos cargos que integram a SPM, o que contribuiu para o fortalecimento institucional do organismo responsável pelas políticas para as mulheres junto ao governo federal. Esta sequência de atividades foram cruciais para implementação do III PNPM 2013-2015. Com seguinte princípio:

Para a transformação dos espaços cristalizados de opressão e invisibilidade das mulheres dentro do aparato estatal, faz-se necessário um novo jeito de fazer política pública: a transversalidade. A transversalidade das políticas de gênero é, ao mesmo tempo, um construto teórico e um conjunto de ações e de práticas políticas e governamentais. Enquanto construto teórico orientador, a transversalidade das políticas de gênero consiste em ressignificar os conceitos-chave que possibilitam um entendimento mais amplo e adequado das estruturas e dinâmicas sociais que se mobilizam – na produção de desigualdades de gênero, raciais, geracionais, de classe, entre outras. Já enquanto conjunto de ações e de práticas, a transversalidade das políticas de gênero constitui uma nova estratégia para o desenvolvimento democrático como processo estruturado em função da inclusão sociopolítica das diferenças tanto no âmbito privado quanto no público(...) (BRASIL, 2013:10).

Podemos perceber que as políticas de gênero foram aprovadas mediante a luta dos movimentos sociais femininos, o apoio governamental e a participação democrática. Para Paulilo (2004):

a tradicional exclusão feminina do acesso à terra faz com que elas também sejam ignoradas pelas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, por mais que as leis brasileiras condenem a discriminação por sexo (PAULILO, 2016e; p.193).

---

<sup>19</sup> BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2013. p.09

Logo, os Planos Nacionais <sup>20</sup> são frutos dos movimentos das mulheres que buscam do Estado ações para criação de políticas públicas intervencionistas. Muitas ações são voltadas ao fortalecimento de minorias sociais e na inclusão da mulher nos espaços de poder.

### **2.3.1 Políticas Públicas Distritais para mulheres**

Quanto ao I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres 2014-2015 (I PDPM), teve origem na decisão do Governo do Distrito Federal de trabalhar pela emancipação das mulheres e da sociedade a partir de duas perspectivas – enfrentar a violência contra a mulher e lançar as bases para a construção de uma nova cultura de equidade de gênero. <sup>21</sup> A temática a respeito das relações de desigualdade de gênero relaciona-se com matérias de preocupação mundiais na temática de direitos humanos, da igualdade e da equidade. Para PRÁ:

A intervenção de movimentos feministas e de mulheres nesse contexto possibilita que demandas por equidade de gênero se tornem objeto de leis e de ações governamentais, respondendo por políticas públicas. Um desses frutos é a criação, em 2002, da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, transformada em Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003. (PRÁ, 2013, p.5).

O PDPM começou o Decreto n.º 34.925, de 4 de dezembro de 2013, que criou o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta do Plano. À luz das diretrizes da 3.<sup>a</sup> Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres, orientado pelo Plano Plurianual do Distrito Federal.

---

<sup>20</sup> BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2013. p.09.

<sup>21</sup> DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Mulher. I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres em 2014-2015. p.11.



Em 27 de março de 2014 o Plano Distrital de Políticas para as Mulheres foi aprovado pelo governador Agnelo Queiroz pelo Decreto n.º 35.268.

Os princípios que nortearam a elaboração do I PDPM possuíam vários eixos dentre eles no Capítulo VII, Igualdade para as Mulheres Rurais:

A mulher deve, sim, lutar pelos seus direitos para acabar com a desigualdade social entre homens e mulheres; deve lutar para ter o direito de ir e vir, pois muitas mulheres ainda são prisioneiras de seus companheiros; a mulher deve lutar para ter acesso às políticas públicas de saúde, educação, transporte, entre outras. (I PDPM. 2014. P.77).

O II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres é resultado de um longo diálogo entre o Governo do Distrito Federal e a sociedade civil na criação e efetivação de políticas públicas pensadas para a promoção da igualdade e valorização das diversidades entre as mulheres. Para Fleury (2000, p. 3), “a diversidade é definida como um mix de pessoas com identidades diferentes interagindo no mesmo sistema social”.

Na esfera governamental o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM-DF) foi o responsável por formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito distrital, voltadas à eliminação da violência e da discriminação, à promoção e defesa dos direitos das Mulheres.

A base teórico-construtiva deste II PDPM considerou a temática apresentada em documentos internacionais, nacionais e distritais. Foram considerados, de maneira especial, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas para serem cumpridos até 2030.

Entre eles, destaca-se o Objetivo 5º, que versa sobre “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. Além disso, este Plano foi construído a partir das metas contidas no Plano Plurianual do Distrito Federal PPA - 2020-2023 e no Plano Estratégico do Distrito Federal – PEDF - 2020-2060. Em destaque o Eixo 6 – Igualdade para as Mulheres Rurais.<sup>22</sup>

O II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres - II PDPM consiste em conjunto de propostas de políticas públicas elaboradas por órgãos governamentais, não

---

<sup>22</sup> DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Mulher. II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres em 2020-2023. p.11.

governamentais e sociedade civil para auxiliar nas estratégias norteadoras na execução das políticas públicas para mulheres no âmbito do Governo do Distrito Federal.

A coordenação para elaboração e articulação das demandas na elaboração está relacionada às atribuições da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. O plano é um documento orientador e é composto por Eixos e Ações governamentais considerando a Agenda 2030 da ONU, o Plano Plurianual- PPA 2020/2023 e o Plano Estratégico do GDF – 2019-2060.

Na elaboração houve a consulta aos órgãos do GDF sobre as ações planejadas e o Comitê Especial do Conselho dos Direitos da Mulher do DF realizou a Consulta Pública em parceria com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal -CODEPLAN. Como também foram realizadas Oficinas Virtuais com grupos de mulheres representantes de populações vulneráveis do DF.

Dentre os órgãos Envolvidos : Secretaria de Economia; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Segurança Pública; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Comunicação; Secretaria de Cultura e Economia Criativa; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Justiça e Cidadania; Secretaria de Trabalho; Secretaria de Turismo; Secretaria de Mobilidade; Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Empreendedorismo; CODEPAN. O II PDPM contempla ações e meta distribuídas em 9 eixos:

- Eixo 1 – Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica
- Eixo 2 – Educação para Igualdade
- Eixo 3 – Saúde Integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Reprodutivos
- Eixo 4 – Enfrentamento de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres
- Eixo 5 – Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão
- Eixo 6 – Igualdade para as Mulheres Rurais
- Eixo 7 – Cultura, Esporte Comunicação e Mídia
- Eixo 8 – Enfrentamento do Racismo, Sexismo, Lesbofobia e Transfobia
- Eixo 9 – Igualdade para Mulheres Jovens, Mulheres Idosas e Mulheres com Deficiência.<sup>23</sup>

---

<sup>23</sup> DISTRITO FEDERAL-Secretaria de Estado da Mulher- II PDPM- meta de 09 eixos. Disponível em: < <https://www.mulher.df.gov.br/pdpm/>> Acesso em: 10 dez. de 2022.

Logo, os PDPM (s) nasceram com o compromisso de garantir e efetivar as políticas públicas pensadas para a promoção da igualdade e valorização das diversidades entre as mulheres sendo, portanto, um documento que representa um avanço importante na busca por cooperação e engajamento das mulheres de diversos setores na luta por seus direitos.

### **2.3.2 Projeto Ação Mulher no Campo**

“Todas as vezes na história em que as mulheres se uniram, o mundo mudou”. (Marcia Tiburi)

O Projeto, Ação Mulher no Campo foi lançado em junho de 2021<sup>24</sup> com o propósito de realizar o atendimento de mulheres rurais. Por meio do fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento da Secretaria da Mulher do Distrito Federal, juntamente com os parceiros governamentais e não governamentais, realizando serviços nas áreas mais distantes do Distrito Federal. As ações são baseadas nos pedidos do Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e Cerrado.

O Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado <sup>25</sup> foi instituído pelo Decreto n.º 34.922, de 4 de dezembro de 2013 alterado pelo Decreto n.º 40.220 de 31 de outubro de 2019, com a finalidade de formular e debater propostas de políticas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher e busca de autonomia no Distrito Federal.

O projeto, Ação Mulher no Campo integra as secretarias do GDF que leva à população rural os serviços e políticas públicas. Contando com a participação de diversas

---

<sup>24</sup> DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Mulher. Ação Mulher do Campo. Disponível em: <<https://www.mulher.df.gov.br/acao-mulher-no-campo/>>. Acesso em: 20. dez.2022.

<sup>25</sup> DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Mulher. Fórum Distrital de Política para Mulheres. Disponível em : <<https://www.mulher.df.gov.br/forum-distrital-permanente-das-mulheres-do-campo-e-do-cerrado/>>. Acesso em: 20 dez. 2022.

secretarias e órgãos do Governo do Distrito Federal - GDF, e de parceiros não governamentais a implantação da agenda do projeto Ação Mulher no Campo foi incluída no Plano Plurianual - PPA do DF.

As ações realizadas nas comunidades rurais levaram diversos serviços públicos por meio das rodas de conversa onde são esclarecidas informações sobre prevenção e combate à violência de gênero, orientações sobre o cadastro único, isenção para emissão de RG-Registro Geral, serviços de odontologia, vacinação e exames de visão, além de assessoria jurídica e cadastramento para emprego, dentre outros visando proporcionar autonomia às mulheres do campo pela disposição de serviços em rede.

Dentre os órgãos que prestaram serviços nos levantamentos de 2021 até 2022 podemos destacar: A Secretaria de Estado da Mulher que levou a Unidade Móvel, com roda de conversa prestando serviço de abordagem psicossocial e cadastramento para cursos. A Assessoria Jurídica que realizou orientações sobre previdência e outros assuntos jurídicos. Como também a Ouvidoria que realizou a escuta da comunidade sobre as necessidades locais.

Igualmente, a Secretaria de Estado de Turismo disponibilizou os serviços de avaliação do artesanato para emissão da carteira de artesã, que prestou capacitação para melhorar os produtos, e forneceu laboratório de conhecimento para o campo. Bem como, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente desenvolveu orientações e informações sobre áreas rurais.

A Secretaria de Estado de Trabalho ofereceu o cadastramento para emprego e para o Programa Prospera. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social disponibilizou orientações sobre CadÚnico e a isenção para emissão de RG.

Da mesma forma, a Polícia Civil realizou o agendamento para emissão de RG. Igualmente, a Secretaria de Estado de Segurança Pública realizou cursos e esclarecimentos a respeito do combate a violência de gênero.

Além disso, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Distrito Federal - SENAR DF realizou palestra sobre Empreendedorismo e cadastramento para cursos. Do mesmo modo a Secretaria de Estado de Saúde realizou a atualização do cadastro bolsa família - auxílio Brasil, entregou “kits” de higiene bucal e prestou orientações e

informações. Já a Vigilância Ambiental montou um "stand" informativo sobre diversas zoonoses e palestra sobre doenças infecciosas.

Na sequência, a Secretaria de Estado de Educação abriu um espaço para registro de demandas e orientações sobre matrículas nas etapas e modalidades da educação básica. Do mesmo modo, a Secretaria de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano disponibilizou serviços de informações, recebimento de demandas e melhoria das políticas públicas. Já o, Banco de Brasília - BRB levou o serviço de recarga cartão mobilidade.

Do mesmo modo, a Secretaria de Estado de Agricultura levou orientações e informações. O DETRAN realizou ações educativas e entregas de "kits". A Defesa Civil prestou as ações de orientação de percepção de risco.<sup>26</sup>

A agenda do projeto Ação Mulher no Campo envolveu o atendimento de várias cidades como: Núcleo Rural São José – Planaltina; Córrego das Corujas – Ceilândia; Rajadinha – Planaltina; Núcleo Rural Bálamo – Varjão/Lago Norte.

Em suma, ficou evidente que vários órgãos do governo foram responsáveis pela realização de serviços nas áreas rurais atendidas pelo projeto, o que pode contribuir para a autonomia das mulheres e dos moradores localizados nas áreas distantes.

### **2.3.3 Fórum Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado**

O Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado – FDPMMC, tem sua organização sob a coordenação da Diretoria de Mulheres Rurais (DIMUR) a sua criação ocorreu com a instituição Decreto n.º 34.922, de 7 de dezembro de 2013 <sup>27</sup>, alterado pelo Decreto n.º 40.220 de 31 de outubro de 2019 e pelo Decreto n.º 42.532, de

---

<sup>26</sup> DISTRITO FEDERAL. Ação Mulher no Campo Leva serviços. Disponível em: < <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2022/11/18/acao-mulher-no-campo-leva-servicos-a-populacao-do-assentamento-jose-wilker/>>. Acesso em: 23. dez. 2022.

<sup>27</sup> DISTRITO FEDERAL. Decreto n.º 34.922, de 04 de dezembro de 2013. Disponível em: [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/75613/%20exec\\_dec\\_34922\\_2013.html#art3\\_inclIII](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/75613/%20exec_dec_34922_2013.html#art3_inclIII). Acesso em: 12 de fev. 2023.

27 de setembro de 2021<sup>28</sup>, com a finalidade de formular e debater propostas de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher e a sua autonomia no Distrito Federal.

O Fórum é subordinado à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal que presta o suporte técnico e administrativo necessário ao desempenho das atividades do Fórum. As reuniões são bimestrais, onde acontecem propostas, deliberações, solicitações, bem como é formada a sua agenda de atividades com a participação dos membros titulares e suplentes. Em regra, as atividades do Fórum surgem a partir das demandas submetidas nas reuniões ordinárias

As atividades do pleito visam garantir consultas processuais cadastrais, bem como orientações quanto ao ingresso e trâmite de demandas. Em regra, as atividades do Fórum surgem a partir das demandas submetidas nas reuniões ordinárias. Tendo em vista, o histórico de trabalhos já realizados.

As atividades do Fórum objetivam contribuir para a promoção da organização sócio produtiva e da autonomia econômica das mulheres rurais e ampliação da qualificação profissional das mulheres na promoção de seus direitos e no acesso às políticas voltadas à comunidade rural do Distrito Federal.

Atualmente o projeto, Ação Mulher no Campo é a principal atividade articulada pelo Fórum. Que possui duas comissões que auxiliam na realização das demandas da população atendida:

A Comissão de Autonomia Econômica – responsável pela produção da logomarca dos produtos rurais;

E a Comissão de Enfrentamento a violência – em parceria com TJDF (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Secretaria de Educação com o apoio da subsecretaria de Enfrentamento à Violência (SUBEV), com projeto piloto no Centro de Ensino Carlos Mota em Sobradinho com o projeto MPVE no Campo.

---

<sup>28</sup> DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 42.5232, de 27 de setembro de 2021. Disponível em:< [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/b092b21061de4f6fafa064edada38729/Decreto\\_42532\\_27\\_09\\_2021.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/b092b21061de4f6fafa064edada38729/Decreto_42532_27_09_2021.html)>. Acesso em: 12 de fev.2023.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa consistiu na busca documental, revisão bibliográfica e levantamento teórico com propósito de averiguar as ações de uma política pública governamental, por meio do projeto, Ação Mulher do Campo. Inicialmente descrever informações sobre o conceito de pesquisa. Posteriormente, sobre a política pública e os agentes responsáveis pela sua criação.

Na sequência analisar os eventos realizados com objetivo de fornecer informações que respondam a necessidade de estudo da política pública.

Para tanto, será utilizada a abordagem qualitativa, que “lida com interpretações das realidades sociais” (GILL, 2003, p.), considerando a realidade do projeto de acordo com os sujeitos alvos dos eventos. Já que, múltiplos são os entendimentos a respeito de pesquisa. De acordo com Gatti (2002):

Pesquisa é o ato pelo qual procuramos obter conhecimento sobre alguma coisa. Com essa definição assim tão ampla, podemos dizer que estamos sempre pesquisando em nossa vida de todo dia, toda vez que buscamos alguma informação ou nos debruçamos na solução de algum problema, colhendo para isso os elementos que consideramos importantes para esclarecer nossas dúvidas, aumentar nosso conhecimento, ou fazer uma escolha. [...], contudo, num sentido mais estrito, visando à criação de um corpo de conhecimentos sobre um certo assunto, (..). (GATTI, 2002, p. 9).

Na utilização da metodologia qualitativa buscou-se verificar se houve a participação da comunidade, que recebeu os serviços que didaticamente tenha contribuído para o acesso à informação. Já que, a política pública possui um caráter educativo, que busca esclarecer dúvidas e informar as mulheres a respeito dos seus direitos para diminuir as desigualdades.

No enfoque qualitativo, de caráter exploratório como meio empregado utilizou-se a pesquisa bibliográfica por revisão narrativa simples, a documental legal e observação indireta através de documentos oficiais, tendo como fontes dos dados secundários os textos e principalmente a pesquisa das ações nas regiões rurais do Distrito Federal levando em consideração as necessidades da comunidade.

Utilizou-se a maioria dos dados produzidos pela ASCON – Assessoria de Comunicação da Secretaria da Mulher que é responsável por redigir matérias sobre os programas da Secretaria nos sites (<https://www.mulher.df.gov.br/category/noticias>) e da agência de notícias oficial do Governo do Distrito Federal (<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/>). Como também os sites de domínio público, e acesso irrestrito, constantes em sítios de organizações e agências, governamentais e não governamentais (nacionais e internacionais), na World Wide Web.

Com relação às ações e quantitativo de serviços foi solicitado a servidora **Simone Silva Barros** - Diretora de Mulheres Rurais da Secretaria de Estado da Mulher que gentilmente e de forma prestativa disponibilizou as informações no processo SEI – Sistema Eletrônico de Informações nº **04011-000003322023-10**.

No tocante, a dimensão qualitativa, segundo Minayo (2008, p. 21), a pesquisa qualitativa “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, as aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”. Desse modo, buscou entender as dimensões da extensão da política pública no objetivo de ampliar o acesso à informação, que proporcionou mais autonomia às mulheres do campo refletindo na disponibilidade do serviço pelos órgãos governamentais e não governamentais.

Em suma, a pesquisa documental analisou as relações temporais e as articulações entre as partes na disposição dos serviços à população assistida.



## 4 RESULTADO DA PESQUISA

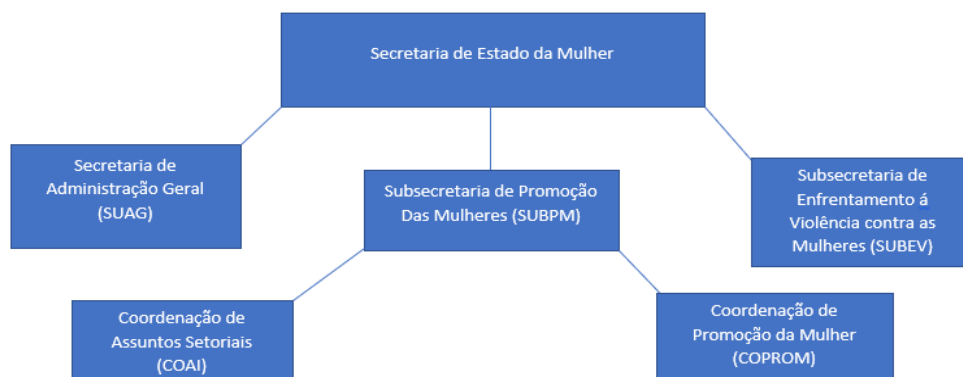
### 4.1 Diagnóstico da Política Pública

Para se buscar algumas respostas, utilizou-se o sentido de avaliar de Silva “avaliação corresponde ao ato de determinar o valor de algo”. A todo o momento o ser humano avalia os elementos da realidade que o cerca. A avaliação é uma operação mental que integra o seu próprio pensamento – as avaliações (...) orientam ou reorientam sua conduta” (Silva, 1992).

O projeto iniciou-se em junho de 2021. A Ação Mulher no Campo realiza suas promoções sob a responsabilidade das diretorias: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, Subsecretaria de Promoção das Mulheres e Coordenação de Assuntos Intersetoriais, Diretoria de Áreas Temáticas e a Diretoria de Mulheres Rurais com atuação na aplicação das demandas discutidas no Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e Cerrado. As secretarias mencionadas fazem parte de SEDESTMIDH.

A SEDESTMIDH é a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social fruto do desmembramento da antiga Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, criada pelo Decreto n.º 36.832/2015, e é um dos órgãos de gestão da administração pública do Governo do Distrito Federal.

Figura 3 Organograma SMDF



Fonte: SMDF

Já a Secretaria de Estado da Mulher integra a estrutura organizacional da administração Direta do Distrito Federal pelo do Decreto n.º 39.610, de 1º de janeiro de 2019. Estão vinculados a Secretaria de Estado da Mulher:

- a) O conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal-CBM/DF criado pelo Decreto n.º 11.036, de 9 de março de 1988;
- b) A subsecretaria de Promoção das Mulheres – SUBPM regulada pelo regimento interno, Decreto n.º 41.106, de 13 de agosto de 2020,<sup>29</sup> Art. 39;
- c) A Coordenação de Promoção da Mulher- COPROM, regulada pelo regimento interno, Decreto n.º 41.106, de 13 de agosto de 2020, Art. 40;
- d) O Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado, criado pelo Decreto n.º 34.922, de 4 de dezembro de 2013 e suas alterações entre elas podemos destacar o Decreto n.º 40.220, de 31 de outubro de 2019 e o Decreto n.º 42.532, de 27 de setembro de 2021;
- e) O Observatório da Mulher do Distrito Federal, criado pelo Decreto n.º 40.476, de 2 de março de 2020.

Além disso, a Secretaria de Estado da Mulher trabalha para realizar as competências regimentais, organiza a execução dos programas, projetos e ações em 04 eixos de trabalho:

Quadro 1 - Eixos de Trabalho.

### **1 Autonomia econômica**

- Capacitação- presencial e virtual- desenvolvimento humano;
- Apoia a saída da informalidade- empreendedorismo e recolocação profissional;
- Geração de renda e apoio às estratégias da economia solidária.
- 

### **2 Áreas temáticas**

- Programas, projetos e ações voltadas direitos, autonomia e prevenção á violência;
- Áreas de atuação: saúde, educação, qualificação, cultura, participação feminina;
- Mulheres rurais.

<sup>29</sup> DISTRITO FEDERAL- Secretaria de Estado da Mulher. Decreto n.º. 41.106, de 13 de agosto de 2020. Disponível em:< <https://www.mulher.df.gov.br/regimento-interno/>>. Acesso em: 11 de fev.2023.

### 3 Rede Sou + Mulher

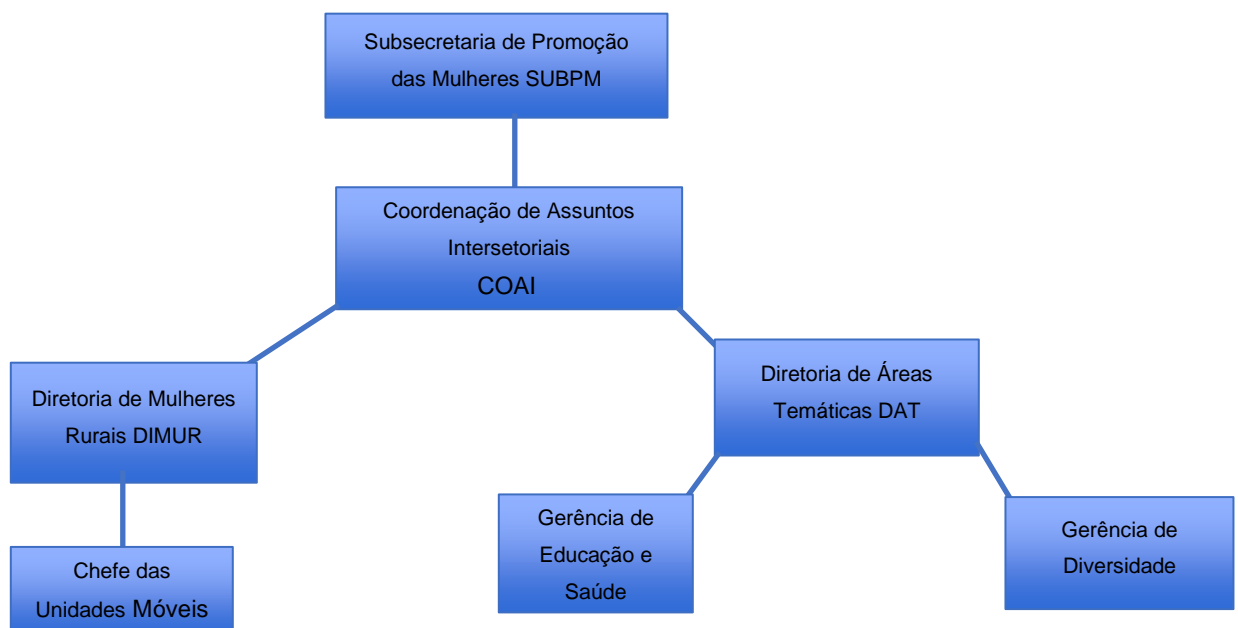
### 4 Desenvolvimento de Pesquisa

Fonte: Elaboração própria

O eixo da autonomia econômica compreende os programas, projetos e ações desenvolvidos visando a inserção da mulher no mundo do trabalho auxiliando no reconhecimento do seu trabalho no meio rural.

Já no eixo das áreas temáticas compreende os programas, projetos e ações que tem por objetivo a promoção das mulheres e a garantia dos direitos através da disseminação de informações, pois “[...] quando possuímos a informação e a utilizamos para um determinado propósito, colocando-a em prática.” (SILVA, 2008, p. 3). Permite o acesso às políticas públicas setoriais como saúde, educação, cultura, segurança pública, mobilidade e o estímulo à participação política.

Figura 4 Organograma SUBPM



Fonte: SMDF

#### **4.1.1 COAI – Coordenação de Assuntos Intersectoriais**

As ideias voltadas aos assuntos intersectoriais correlaciona-se com as noções de desigualdade de gênero, raça e classe muito debatido nos movimentos feministas Lykke (2010), uma “análise feminista interseccional implícita”. Levar em consideração as relações de poder e subordinação entre as categorias.

Desse modo, para atender essa necessidade foi criado a COAI. A Coordenação de Assuntos Intersectoriais (COAI) que integra a estrutura de gestão das Políticas Públicas para Mulheres do Distrito Federal, instituída pelo Decreto n.º 39.160, de 1 de janeiro de 2019<sup>30</sup>, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal.

A COAI está diretamente subordinada à Subsecretaria de Promoção das Mulheres (SUBPM) que tem a competência de coordenar, planejar, orientar, acompanhar e avaliar o processo de implementação de políticas públicas, programas e projetos para a promoção das mulheres, nas áreas de educação e saúde, diversidade racial, orientação sexual e outras formas de diversidade, como também implementa os projetos voltados a temática das mulheres rurais em diversas áreas como: educação, saúde, autonomia econômica, trabalho, proteção e garantia de direitos.

Além disso, a COAI possui a função de propor diretrizes e normas complementares, fluxos, protocolos, manuais, coordenar fóruns e organizar sobre o funcionamento de atividades relativas à sua atuação.

#### **4.1.2 DAT - Diretoria de Áreas Temáticas**

A DAT auxilia na coordenação dos programas, projetos e ações intersectoriais voltada às mulheres nas áreas de educação, cultura, saúde e participação política, que promovam a igualdade de gênero e diminuam a divisão sexual do trabalho.

---

<sup>30</sup> DISTRITO FEDERAL. Decreto n.º 39.160, de 1 de janeiro de 2019. Disponível em: <<https://dflegis.df.gov.br/ato.php?tipo=ficha&p=decreto-39610-de-1-%C2%BA-de-janeiro-de-2019>> Acesso em: 26 dez. 2022.

#### 4.1.3 DIMUR- Diretoria de Mulheres Rurais

A DIMUR possui maior atuação em políticas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres rurais no âmbito do Distrito Federal. Além disso, coordena o Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado e promove políticas para as mulheres rurais para a diversificação da agricultura familiar, além de promover e apoiar diálogos e debates sobre diversidade e o papel das mulheres no meio rural e coordena e implementa o projeto, Ação Mulher no Campo

A Diretoria de Mulheres Rurais em parceria com as Secretarias do Governo do Distrito Federal e órgãos não governamentais levaram serviços oferecidos pelos órgãos governamentais as mulheres do campo e do cerrado, voltados à capacitação e orientações referentes aos seus direitos e legislações importantes, no enfrentamento à violência contra a mulher como as medidas contidas na Lei Maria da Penha, Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006.

#### 4.1.4 GED - Gerência de Diversidade

A GED - Gerência de Diversidade <sup>31</sup> integra a estrutura de gestão das Políticas Públicas para Mulheres do Distrito Federal, foi instituída pelo do Decreto n.º 39.160, de 1 de janeiro de 2019 <sup>32</sup>que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal (DF).

A GED promove a articulação de forma intersetorial voltada às temáticas de populações vulneráveis a partir da análise e recorte de gênero, raça, classe, orientação sexual, identidade de gênero, território e outras expressões estruturais, como a questão das mulheres com deficiência.

<sup>31</sup> DISTRITO FEDERAL – Secretaria de Estado de Educação – Gerência de Diversidade. Disponível em: <<https://www.educacao.df.gov.br/institucional/>> Acesso em: 30 dez. 2022.

<sup>32</sup> DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 39.160, de 1 de janeiro de 2019. Disponível em: <

A diversidade possui uma relação direta com a defesa dos direitos de populações vulneráveis que vivenciam a aglutinação de desigualdades, algumas destas são: a população negra, cigana, indígena, quilombola, em situação de rua, trabalhadoras do sexo, mulheres privadas de liberdade, mulheres com deficiência e LBT'S.

Sob o mesmo ponto de vista, quando pensamos em políticas públicas para mulheres, busca-se o entendimento através da interseccionalidade, intersetorialidade e transversalidade, entendendo, portanto, a necessidade de âmbito governamental contribuir na promoção da visibilidade e promoção dos direitos das mulheres inseridas nas populações vulneráveis. O pensamento a respeito da interseccionalidade está pautado no debate a respeito das desigualdades sociais:

(...)uma análise das relações de gênero que não problematize o modo como as desigualdades de classe e de raça conformam o gênero, posicionando diferentemente as mulheres nas relações de poder e estabelecendo hierarquias entre elas, pode colaborar para suspender a validade de experiências e interesses de muitas mulheres. (Biroli; Miguel, 2015, p. 29).

A GED busca contribuir com a gestão de políticas públicas no território do DF, em especial naquilo que compete à promoção das mulheres, sua diversidade e atendimento às suas especificidades contribuindo na promoção e no debate através do recorte LGBTQIA+, questões de território, classe, raça/etnias, deficiência e mulheres do campo.

## **4.2 Contação de História**

A Roda de conversa é um processo metodológico de cunho participativo, que estimula as mulheres a compartilharem de suas experiências, saberes e costumes. A Roda de conversa do projeto, Ação Mulher no Campo possui um caráter educativo no aumento de autoestima, prevenção à violência pelo atendimento das necessidades da região. Nesse sentido, Maria Lúcia M. Afonso e Flávia Abade definem que a Roda de Conversa: "É uma proposta dialógica que visa relacionar cultura e subjetividade".<sup>33</sup>

---

<sup>33</sup> Maria Lúcia M. AFONSO e Flávia ABADE, 2008, p. 19.

Nesse processo busca-se a autonomia financeira, já que o projeto visa incentivar e valorizar o trabalho das mulheres na área rural realizando a qualificação para que possam gerar renda sem ocorrer o êxodo rural.

Na roda da conversa dentro como um processo de diálogo democrático e educativo onde a comunidade exerce a função de construção de identidades e protagonismo de saberes.

Foto 1-Roda de conversa Brazlândia



Fonte: Agência Brasília.<sup>34</sup>

Foto 2- Córrego das Corujas - Ceilândia



Fonte: SMDF

---

<sup>34</sup> DISTRITO FEDERAL-Agencia Brasília. atendimento Brazlândia. Disponível em:< , <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2021/10/22/acao-mulher-no-campo-realiza-mais-de-700-atendimentos-em-brazlandia/>> Acesso em: 05 jan. de 2023.

No projeto a proposta dos encontros e dialógicos, por meio das rodas de conversa, geralmente são realizados antes da confecção artesanal e oferece a oportunidade de discutir as atribuições dos distintos papéis delegados as diferentes categorias de sexo.

Esses papéis foram construídos sobre o mito da superioridade masculina, criando assim uma estrutura que domina, oprime e subordina a mulher. Problematicar e refletir coletivamente sobre esses sujeitos e suas construções na relação de gênero, nos abre a possibilidade para questionar as relações de poder. Nesse sentido, o MMC (2018) registra que:

o rural, uma forma de violência que é muito naturalizada é a sobrecarga de trabalho, todos trabalham na roça, todos lidam com os animais e o trabalho produtivo que existir na unidade de produção da família, mas, na maioria das vezes, apenas as mulheres realizam o trabalho reprodutivo e de cuidados, o que coloca sobre ela uma enorme sobrecarga de trabalho (p.21).

Os depoimentos acerca dos atendimentos demonstram a satisfação em relação aos serviços e servem para se buscar e eficiência das ações:

“Antes, nós não éramos ouvidas pelo governo. Eles faziam projetos, mas não tinham como saber o que a gente precisava. Hoje, nós temos voz, temos visibilidade”, alegre-se Edna Borges, artesã e representante do Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado”.<sup>35</sup>

“Já participei de três cursos que me ajudaram bastante. E estar expondo aqui me ajuda a interagir e conhecer outros produtores do meio”, comenta a agricultora Ivone Rosa de Jesus, 59 anos, participava pela segunda vez da Ação Mulher no Campo. A Emater montou uma barraca para ela, que expôs açafraão e corante para vender.<sup>36</sup>

---

<sup>35</sup> DISTRITO FEDERAL. Agência Brasília. Assentamento Dorothy Stang recebe Ação Mulher no Campo. Disponível em: < <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2022/03/11/assentamento-dorothy-stang-recebe-acao-mulher-no-campo/> > Acesso em: 05. jan. 2023.

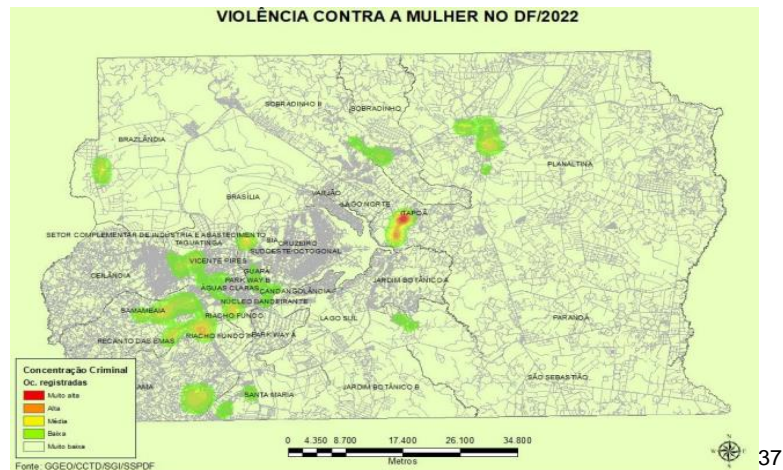
<sup>36</sup> DISTRITO FEDERAL. Agência Brasília. Mulheres do Núcleo Rural Boa Esperança. Disponível em: < <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2022/05/09/mulheres-do-nucleo-rural-boa-esperanca-recebem-cuidados-de-beleza-e-saude/> > Acesso em: 05. jan. de 2023.



Os depoimentos das mulheres revelam que existe uma eficácia na prestação dos serviços que podem trazer mais autonomia para as mulheres do campo. Uma das principais funções da roda de conversa está na sua relação de esclarecimento a respeito da violência doméstica.

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, que incluiu a qualificadora do “Feminicídio” houve um aumento nos crimes que receberam a qualificadora na fase processual. A mancha criminal esclarece as localidades onde existe um maior índice de violência doméstica no DF. Ressalto, que as localidades atendidas aparecem na mancha criminal do Distrito Federal.

Figura 5- crimes violência doméstica jan./jul. 2022



37

A Lei Maria da Penha, Lei 11.340/2006<sup>38</sup> define violência doméstica ou familiar como : toda ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, sofrimento físico, sexual ou, psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da

37 DISTRITO FEDERAL.SSP/DF-Violência contra a mulher. Disponível em: < <https://ssp.df.gov.br/violencia-contra-a-mulher/>> Acesso em: 06 jan. 2023.

38 BRASIL. Lei nº 11.340/2006. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)> Acesso em: 06 jan. de 2023.

família e em qualquer relação íntima de afeto, em que o agressor conviva ou tenha convivido com a agredida.

Notadamente, a informação a respeito das medidas protetivas no enfrentamento à violência doméstica é uma forma de evitar os casos fatais.

Figura 6 - crimes violência doméstica por região administrativa 2022.

VIOLENCIA DOMÉSTICA - LEI MARIA DA PENHA					
ORDEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Jan/jul		VARIÇÃO	
		2021	2022	(%)	Quantil.
1ª	CEILANDIA	1223	1198	-2%	-25
2ª	PLANALTINA	754	762	1%	8
3ª	SAMAMBAIA	705	761	8%	56
4ª	TAGUATINGA	616	551	-11%	-65
5ª	RECANTO DAS EMAS	515	508	-1%	-7
6ª	SÃO SEBASTIAO	491	460	-6%	-31
7ª	GAMA	488	456	-7%	-32
8ª	SOL NASCENTE/POR DO SOL	459	451	-2%	-8
9ª	SANTA MARIA	441	427	-3%	-14
10ª	BRASILIA	377	414	10%	37
11ª	ITAPOA	312	319	2%	7
12ª	ESTRUTURAL	244	301	23%	57
13ª	SOBRADINHO 2	277	285	3%	8
14ª	PARANOA	256	267	4%	11
15ª	BRAZLANDIA	244	251	3%	7
16ª	SOBRADINHO	270	248	-8%	-22
17ª	GUARA	329	247	-25%	-82
18ª	VICENTE PIRES	236	243	3%	7
19ª	RIACHO FUNDO 2	185	201	9%	16
20ª	RIACHO FUNDO	161	168	4%	7
21ª	AGUAS CLARAS	206	165	-20%	-41
22ª	ARNIQUEIRA	121	139	15%	18
23ª	NUCLEO BANDEIRANTE	76	64	-16%	-12
24ª	LAGO NORTE	61	57	-7%	-4
25ª	VARJAO DO TORTO	34	56	65%	22
26ª	CANDANGOLANDIA	46	56	22%	10
27ª	JARDIM BOTANICO	47	50	6%	3
28ª	CRUZEIRO	49	49	0%	0
29ª	FERCAL	50	49	-2%	-1
30ª	SUDOESTE	36	45	25%	9
31ª	LAGO SUL	37	39	5%	2
32ª	PARK WAY	43	36	-16%	-7
33ª	SIA	11	10	-9%	-1
<b>TOTAL</b>		<b>9400</b>	<b>9333</b>	<b>-0,7%</b>	<b>-67</b>

39

Fonte: Banco Millenium – COOAFESP/SGI/SSP DF  
Obs. Dados dos anos de 2021 e 2022 sujeitos à alteração.

No enfrentamento a violência contra a mulher a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito federal, conta com 04 Centros Especializados de Atendimento à Mulher -- CEAM; 09 Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica -- NAFAVD; 01 Casa Abrigo, 01 Casa da Mulher Brasileira e 02 Unidades móveis de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica no campo e no cerrado; e, o Disque 180 sobre violência contra as mulheres muito utilizado como forma de incentivar as denúncias. Dentre as estruturas que são destaque no enfrentamento a violência podemos citar:

CEAM- Centro Especializado de Atendimento à Mulher – que realiza atendimento e acompanhamento psicológico, jurídico e social às mulheres e os serviços são realizados de forma espontânea na busca de informações.

O NAFAVD - Núcleo de Atendimento à Família e Autores de Violência Doméstica - que possui atendimento interdisciplinar (para homens e mulheres) envolvidos em violência doméstica amparados pela Lei Maria da Penha.

As Casas Abrigo – que prestam serviços de proteção e atendimento (psicossocial e jurídico) às mulheres em situação de violência doméstica sob risco de morte (acompanhadas de filhos ou não). O período de permanência nesses locais varia de 90 a 180 dias, após este período as usuárias deverão retomar a vida fora do estabelecimento.

A Casa da Mulher Brasileira - que presta o serviço de acolhimento e assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência. Atualmente, já está funcionando a Casa da Mulher Brasileira em Ceilândia. Está previsto a implantação de mais 4 novas Casas nas cidades de São Sebastião, Sobradinho, Sol Nascente e Recanto das Emas.

Similarmente, as Unidades Móveis – que são ônibus adaptados para atendimento ao público.

Foto 3- Assentamento Dorothy Stang – Sobradinho.



Fonte: Agência Brasília.

Bem como, o Disque 180 – um número telefônico que presta serviço em parceria com o Governo Federal no atendimento às denúncias de violência, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher e esclarecer sobre os direitos e sobre a legislação vigente, prestando encaminhamento a outros serviços quando necessário.<sup>40</sup>

Em suma, estas informações são prestadas com o intuito de prevenir e amparar as mulheres em situação de violência trazendo mais autonomia às mulheres especialmente em âmbito rural.

#### 4.2.1 Unidades Móveis

No site da Secretaria do Estado da Mulher possui a descrição das Unidades Móveis- Ônibus da Mulher. “As Unidades Móveis são ônibus adaptados e equipados com salas de atendimento e toda a estrutura necessária ao acolhimento das mulheres”.<sup>41</sup>. As

---

<sup>40</sup> DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Mulher. Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Disponível em: < <https://www.mulher.df.gov.br>> Acesso em: 07 de jan. 2023.

<sup>41</sup> DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Mulher. Unidade Móvel. Disponível em:< <https://www.mulher.df.gov.br/disque-156-opcao-6-atendimento-a-mulheres/#:~:text=Descri%C3%A7%C3%A3o:,necess%C3%A1ria%20ao%20acolhimento%20das%20mulheres.>> Acesso em: 07 de jan. de 2023.

unidades móveis são conquista das reivindicações das mulheres no acesso a serviço em localidades distantes e com pouco acesso:

(...) Estes são espaços fundamentais não apenas para planejamento e execução das ações das unidades móveis, mas também para garantir um debate permanente sobre a situação de violência enfrentada pelas mulheres rurais, fortalecendo assim outras políticas nos estados e nos municípios. Precisamos ver esse equipamento também como uma possibilidade de debater e identificar nos municípios os desafios e as necessidades das mulheres daquele local, (...). (MARCHA DAS MARGARIDAS, 2015, p.64).

As unidades móveis possuem papel fundamental porque possibilitam o acesso igualitário às localidades mais distantes do Distrito Federal. Nas ações realizadas pela Unidade Móvel são oferecidas atividades voltadas para a promoção dos direitos, prevenção à violência contra a mulher, informação sobre autonomia econômica pelos cursos virtuais e presenciais oferecidos pela Secretaria da Mulher.

As unidades móveis realizam o transporte dos materiais, que serão utilizados nos atendimentos e na prestação de serviços de saúde como: aferição de pressão arterial, agendamento de consultas, distribuíram “kits” de higiene bucal.

Foto 4- Núcleo Brazlândia entrega de Kits



Fonte: SMDF

De maneira idêntica os atendimentos com orientações e informações sobre Cadúnico, que possibilita acesso a políticas sociais do governo federal, emissão de RG

utilizam a estrutura das unidades móveis para sua realização. Alguns depoimentos confirmam a prestação do serviço:

“A gente mora muito afastado da cidade, não tem condições de ir a um médico que cuida dos olhos”, contou. “Também aproveitei para agendar a retirada da minha identidade.” Aos 42 anos, a dona de casa Marilza Pereira Moraes fez, pela primeira vez na vida, uma tonometria, teste que mede a pressão ocular. O exame é usado para detectar o glaucoma.<sup>42</sup>

“A gente vive em uma área rural isolada. É difícil chegar no centro, onde normalmente encontramos todos esses serviços. Essa ação, além de facilitar o acesso a tudo em um lugar só, é uma abertura para que o governo veja as necessidades e demandas da nossa comunidade”.  
Comenta: Lázara Oliveira.<sup>43</sup>

Do mesmo modo também ocorrem os cadastros para emissão de carteira de artesã; aplicações de vacinas da gripe, testes rápidos para Sífilis, HIV e Hepatite prestados pela Secretaria de Saúde nas unidades.

Foto 5 - Rajadinha Planaltina



Fonte: SMDF

---

<sup>42</sup> DISTRITO FEDERAL-Agência Brasília. Atendimento núcleo Radiobraz. Disponível em:< <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2022/05/27/acao-leva-exames-de-vista-e-emissao-de-rg-para-mulheres-de-area-rural/>> Acesso em: 08 de jan. 2023.

<sup>43</sup>

DISTRITO FEDERAL. Agência Brasília. Ação Mulher no Campo leva serviços à população do assentamento José Wilker. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2022/11/18/acao-mulher-no-campo-leva-servicos-a-populacao-do-assentamento-jose-wilker/> Acesso em: 08 jan. 2023.

Dentre as unidades móveis que merecem destaque podemos mencionar o **TáxiGov**.

A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, realizou um contrato que dispõe sobre o **contrato de transporte terrestre ou agenciamento / intermediação de deslocamento terrestre para servidores, empregados e colaboradores** a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Distrito Federal - GDF, por demanda, no âmbito do Distrito Federal e entorno.

O acesso ao serviço é feito pelo aplicativo de celular compatível, com os sistemas operacionais Android e iOS que possibilita a operação e a gestão dos atendimentos via sítio Web - TáxiGov.<sup>44</sup>

Na pesquisa foi constatado que o serviço de TáxiGov tem sido essencial para realização das ações executadas por esta Secretaria, no projeto Ação Mulher no Campo no atendimento de mulheres rurais em situação de violência.

### 4.3 Análise dos Dados

Com o objetivo de discutir as questões sobre gênero, trabalho e autonomia feminina no meio rural, a pesquisa verificou a participação popular para conseguir alcançar a dimensão pedagógica da política pública na geração da transformação social.

Nesse sentido, entender o alcance do projeto, Ação mulher no Campo e responder os objetivos da pesquisa e sua justificativa no parâmetro das relações de gênero e da divisão sexual do trabalho, nas ações realizadas nos assentamentos e localidades rurais atendidas pelo governo do Distrito Federal (governamentais) e não governamentais.

Na revisão bibliográfica e pesquisa da documentação principalmente nas páginas governamentais da Secretaria de Estado da Mulher foi possível materializar o processo

---

<sup>44</sup> DISTRITO FEDERAL. Agencia Brasília TáxiGov. Disponível em:<<https://agenciabrasilia.df.gov.br/2019/12/30/servidor-usara-taxigov-para-se-deslocar-no-trabalho/>> Acesso em: 10 de jan.2023.

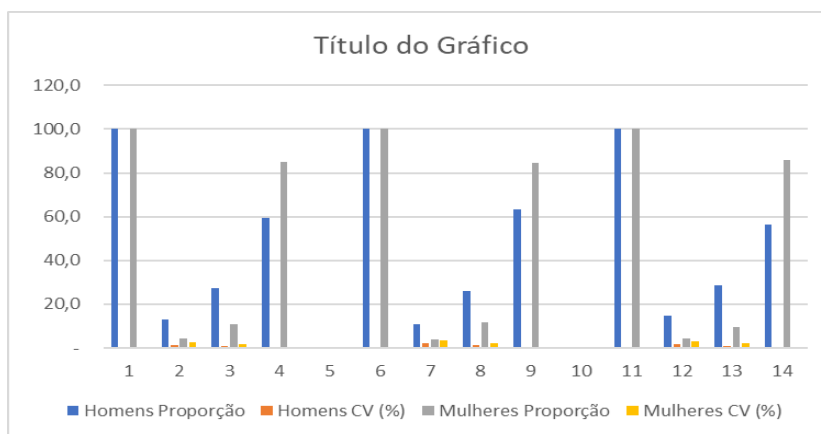
de atuação partindo da realidade concreta dos participantes e compreende as particularidades dentro de suas diferentes dimensões e interações.

A coleta de dados sobre a realidade de vida das mulheres no campo, abrangeu as informações prestadas nas rodas de conversa, notícias e fotografias. Dessa maneira, verificar a abrangência dentro de um pensamento crítico a respeito da realidade social.

A visibilidade do trabalho no campo passa por fatores que demonstram uma desigualdade de caráter social e cultural dentro de uma estrutura de hierarquia, poder e renda. Analisando o gráfico abaixo do IBGE 2019. Podemos contratar que exista um percentual mais elevado de visibilidade dos homens.

Segundo Celecina Sales (2007, p.437), a participação da mulher no trabalho agrícola, mesmo que invisível, é algo relevante e inegável a sua atividade na agricultura nas atividades de plantio, colheita e venda de produtos.

Gráfico 1- Participação das mulheres no agronegócio



Fonte: IBGE 2019.

O acesso à informação possibilita à mulher mais engajamento a respeito do importante papel do seu trabalho na economia familiar e social, perfazendo um sentimento de empoderamento. O empoderamento repercute em vários aspectos da vida, familiar, social, econômico, saúde física e mental (Alkire et al., 2013a).

Primeiramente, foi realizado um levantamento a respeito das ações que foram disponibilizadas pelo projeto com intuito de promover a autonomia pela disseminação da informação, nesse sentido em 2021 e 2022 foram localizadas as ações descritas abaixo:



As ações foram realizadas em 2021 e 2022.

Quadro 2- Ações em 2021

Junho de 2021

Data	Local	Ações
15/06/2021	Acampamento Marielle Franco – São Sebastião - (Ação Piloto)	112 serviços
16/06/2021	Capão Cumprido e Pinheiral – São Sebastião (Ação Piloto)	66 serviços
18/06/2021	Colônia Agrícola 26 de setembro – Próximo Estrutural - (Ação Piloto)	247 serviços

Julho de 2021

Data	Local	Ações
02/07/2021	Acampamento Miguel Lobato Planaltina (Próximo Córrego Arrozal) Planaltina- (Ação Piloto)	805 serviços
08/07/2021	Lançamento Oficial do Projeto - Assentamento Chapadinha-Lago Oeste Sobradinho	547 serviços
16/07/2021	Assentamento Oziel Alves Planaltina	946 serviços

Agosto de 2021

Data	Local	Ações
20/08/2021	Lançamento Planaltina - Comunidade Rural Fazenda Larga Planaltina	1.039 serviços
27/08/2021	Lançamento Comunidade Rural Ponte Alta Gama	1.027 serviços

## Setembro de 2021

Data	Local	Ações
17/09/2021	Lançamento Renascer Palmares Sobradinho	586 serviços
24/09/2021	Lançamento Assentamento 1º de Julho São Sebastião	616 serviços

## Outubro de 2021

Data	Local	Ações
22/10/2021	- Lançamento Núcleo Rural Chapadinha Brazlândia	1.244 serviços

## Novembro 2021

Data	Local	Ações
26/11/2021	Lançamento Assentamento 10 de Junho Recanto das Emas	1.127 serviços

Fonte: SMDF

## Dezembro de 2021

Data	Local	Ações
03/12/2021	Lançamento Núcleo Rural Alexandre Gusmão Incra 09 Brazlândia	1.307 serviços

Fonte: SMDF.

Na análise das ações realizadas foi possível verificar os seguintes serviços oferecidos pelas secretarias, com a articulação da SMDF: orientações e informações sobre CadÚnico e isenção de RG pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Cadastros para emissão de carteira de artesã por parte da Secretaria de Turismo. A Secretaria da saúde realizou aplicações de vacinas da gripe, testes rápidos para Sífilis, HIV, Hepatite, atendimento de aferição de pressão arterial, agendamento de consultas, distribuíram “kits” de higiene bucal.

A Defesa Civil distribuiu cobertores e realizou cadastro para cesta básica. A Polícia Civil realizou agendamentos de carteira de RG. Já a Emater realizou orientações e informações sobre oficinas e cursos.

Já as ações do outubro rosa em 2021 tiveram como base legal a Lei n.º 13.733, de 16 de novembro de 2018, que dispõe sobre atividades para conscientização sobre o câncer de mama durante o mês de outubro, compartilhando informações de acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento que fortalecem as políticas públicas, segundo Kotler e Lee (2011), às campanhas voltadas ao “marketing” social como as do outubro rosa são ferramentas de políticas públicas que objetivam influenciar e incentivar um comportamento através do acesso à informação.

Particularmente, no outubro rosa as ações do projeto foram voltadas a saúde e o atendimento oferecido nas Unidades Básicas de Saúde, e os serviços do ente não governamentais como Serviço Social do Comércio (SESC), com a carreta de saúde da Mulher uma forma de articular os serviços de saúde as prioridades do campo

No tocante, às ações em 2022 foram localizadas as seguintes informações:

Quadro 3 - Ações em 2022

#### Março de 2022

Data	Local	Ações
11/03/2022	lançamento Assentamento Dorothy Sobradinho	911 serviços
25/03/2022	Lançamento núcleo Rural Rio Preto Planaltina	2.093 serviços

#### Maio de 2022

Data	Local	Ações
06/05/2022	Lançamento Núcleo Rural Boa Esperança Ceilândia	527 serviços
27/05/2022	lançamento Núcleo Rural Radiobrás Brazlândia	1.906 serviços

## Julho de 2022

Data	Local	Ações
22/07/2022	Lançamento Núcleo Rural São José Planaltina.	1.487 serviços
29/07/2022	Núcleo Rural Córrego das Corujas Ceilândia.	1.635 serviços

## Agosto de 2022

Data	Local	Ações
19/08/2022	Núcleo Rural Rajadinha Planaltina	1.701 serviços

## Setembro de 2022

Data	Local	Ações
02/09	Núcleo Rural Pípiripau II Planaltina.	961

## Novembro de 2022

Data	Local	Ações
18/11	Polo de Cinema Sobradinho	703

## Dezembro de 2022

Data	Local	Ações
08/12	Núcleo Rural Rodeador Brazlândia.	671

Fonte: SMDF

Nos eventos mencionados verificou-se a presença dos seguintes órgãos : Secretaria de Turismo (SETUR); Saúde (SES); Emater, Defesa Civil, Caesb, Defesa Civil, SESC, DER, Política Civil, Secretaria de Desenvolvimento Social, Assessoria Jurídica, Ouvidoria da SMDF, Vigilância ambiental e INCRA, que dentro de suas particularidades repassaram as informações a população.

Neste contexto, a SMDF realizou a campanha itinerante (SMDF em Ação) em várias regiões administrativas como em Samambaia, Planaltina, Paranoá, Sol Nascente, Vila Planalto, Ceilândia, Riacho Fundo II, Vicente Pires, e Recanto das Emas.

De modo geral, o projeto apresenta impactos positivos de âmbito social, econômico e educacional com resultados que abrangem aspectos de curto e longo prazo. No tocante ao longo prazo a disseminação das informações geram um círculo positivo criando lideranças de mulheres e adolescentes. A capacitação aproxima as mulheres dos serviços oferecidos à sociedade, gerando autonomia financeira a longo prazo.

### **4.3 O Futuro da Política Pública**

Com o intuito de atender a população de forma perene e promover maior abrangência o projeto, Ação Mulher no Campo, apresenta uma continuidade aparecendo no Plano de Governo de 2023-2026 do então governador Ibaneis Rocha.

Cabe ressaltar que os temas voltados às mulheres possuem uma forma transversal e uma articulação entre vários entes. Na leitura do Plano de Governo a temática voltado às mulheres relaciona-se com 5º da Agenda 2030 das Nações Unidas particularmente na Meta 5.4 que trata do tema voltado a desigualdade da divisão sexual do trabalho:

Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais. (ONU. Meta 5.4).<sup>45</sup>

Com a manutenção do projeto, para os próximos anos se faz necessário verificar as ofertas de serviços e o aumento das demandas da população rural como também uma ampliação da estrutura de atendimento.

---

<sup>45</sup> ONU. META 5.4. Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>> Acesso em: 10 de jan. 2023.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo com a promoção de algumas políticas públicas que buscam equilibrar algumas desigualdades a longo prazo, muitos obstáculos precisam ser percorridos para que as mulheres do campo tenham seus direitos respeitados em âmbito nacional.

No campo existe um déficit de acesso às informações e serviços para toda a população principalmente, existe uma invisibilidade da mulher. Nesse sentido, o empoderamento econômico; (...) político e representatividade; educação; saúde e enfrentamento à violência contra as mulheres (ONU, 2018).

Instituído pelo Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado, o projeto, Ação Mulher no Campo demonstrou um esforço em realizar ações voltadas ao atendimento da população rural. A integração entre as Secretarias de Estado do Distrito Federal e demais parceiros governamentais e não governamentais, possibilitaram um acesso diversificado aos serviços.

Dentre os pontos positivos, sobre o projeto, Ação Mulher no Campo foi possível verificar a busca ativa das parceiras entre as Secretarias na promoção do atendimento à população rural.

Nos eventos do projeto, Ação Mulher no Campo apareceram a participação, entre outros, da Ouvidoria SMDF, Emater, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Defesa Civil, Secretaria de Saúde, PROVID PMDF, DER, Administração Regional do Gama, Serviço Social do Comércio (SESC), SEJUS, Caesb, SEMOB, Senar-DF.

Dentre os serviços disponibilizados destacamos o cadastramento do Perfil da mulher rural/ **Roda de conversa** /Abordagem Psicossocial/ Cadastramento para cursos; avaliação do artesanato para emissão da carteira de artesã, a capacitação para melhorar os produtos; as orientações sobre CadÚnico e Isenção para emissão de RG; agendamento para emissão da carteira de identidade; cadastramento para cestas

básicas e entrega de cobertores; acompanhamento do bolsa família; vacinação; aferição de pressão; distribuição de “kits” de higiene bucal e orientação sobre a importância da escovação; agendamento de consulta médica, agendamento de citopatológico, oficinas para crianças e adolescente sobre comunicação não-violenta, oficinas lúdicas para crianças; entrega de panfletos da Defesa Civil.

Salienta-se ainda que, as informações prestadas possuíam um direcionamento voltado às demandas da localidade. Nesse intuito, atender às demandas das Mulheres Rurais e executar o Plano de Ação construído no âmbito do Fórum Distrital das Mulheres do Campo e do Cerrado do DF.

Ressalta-se que as políticas públicas no campo social dependem do permanente e indispensável diálogo com a sociedade civil, de modo a ampliar a criação e manutenção de espaços de participação. O mundo rural é um lugar onde a população enfrenta deficiência de vários âmbitos na prestação de serviços.

A disposição de serviços à população rural especialmente as mulheres possuem uma relação político-social de reconhecimento de direitos e enfrentamento à violência.

A luta pelo reconhecimento, busca pela terra e valorização da mulher no campo e do cerrado é fundamental para manutenção da produção de alimentos do mundo e para buscar um pensamento crítico a respeito da divisão sexual do trabalho.

As mulheres exercem um importante papel na preservação da biodiversidade e garantem a soberania e a segurança alimentar ao se dedicarem a produzir alimentos saudáveis.

Nesse sentido, a diversidade integra uma categoria de debates contemporâneos que discute a respeito da inclusão, considerando a leitura acerca da realidade social e das estruturas de opressões que posicionam desigualdades sociais, de gênero, raça e classe.

Já a transversalidade do tema de gênero nas políticas públicas busca trabalhar de forma articulada e em rede para atender a população implementando ações entre os entes governamentais e não governamentais.

Para Reis (2003, p. 12), “qualquer que seja o ângulo da política pública contemplado por um pesquisador, as questões morais, teóricas e técnicas encontram-se bastante interligadas”. Nesse sentido, as políticas públicas voltadas ao meio rural devem

melhorar a qualidade de vida e o reconhecimento do trabalho como um benefício social. No tocante às mulheres as atividades no meio rural ainda estão em patamares de invisibilidade.

Na realização de políticas públicas é importante considerar os processos de construção, implementação e avaliação dessa política, reafirmando a lógica da participação social como central no estabelecimento das articulações democráticas previstas nas políticas públicas e nos acordos internacionais.

Os levantamentos realizados visam criar um pensamento crítico a respeito do acesso à informação para as mulheres em ambiente de difícil acesso. Logo, com acesso à informação às mulheres e as adolescentes do ambiente rural podem criar um encorajamento e organização na busca por políticas públicas de gênero dentro de uma construção social mais igualitária.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. **A situação da Mulher Latino-Americana: O Mercado de Trabalho no Contexto da Reestruturação.** In: DELGADO, D. G.; CAPPELLIN, P; SOARES, V. (org). *Mulher e Trabalho Experiências de ação afirmativa*, São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

ABRAMOVAY, Miriam & SILVA, Rocicleide da. **As relações de gênero na Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais (CONTAG).** In: ROCHA, Maria Isabel B. dá (Org.). *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. São Paulo, Editora 34, 2000. V. 34, p. 347-366.

ALKIRE, S., Meinzen-Dick, R., Peterman, A., Quisumbing, A. R., Seymour, G., & Vaz, A. (2013a). **The women's empowerment in agriculture index.** *World Development*, 52, 71-91.

ALMEIDA, Débora R. **Representação Política e Conferências: Os Desafios da Inclusão da Pluralidade.** Texto para discussão 1750. Ipea, Brasília, 2012.

ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** 2. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.



ARRETCHE, Marta T.S. “**Dossiê agenda de pesquisas em políticas públicas**”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.18, no.51, (pp. 7-10). São Paulo, ANPOCS, 2003.

AZEVEDO, Janete. **A educação como política pública**. 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004. (Coleção Polêmicas de Nosso Tempo; vol. 56).

BARRADAS, A. M. S. **Fábrica PIPMO: uma discussão sobre a política de treinamento de mão de obra no período de 1963-1982**. 1986. Dissertação (Mestrado) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1986.

BIROLI, Flávia. **Agentes imperfeitas: contribuições do feminismo para a análise da relação entre autonomia, preferências e democracia**. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n.9, p. 7-38, 2012.

BIROLI, Flávia; Miguel, Luis Felipe. **Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades**. *Mediações*, v. 20, n. 2, p. 27-55, 2015

BOURDIEU, P. (1998) **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos** Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2020]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) > . Acesso em 06 de nov.2022.

BRASIL. **Gênero e Autonomia Econômica para as Mulheres. Caderno de Formação**. Brasília: SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, MMIRDH, 2016. Disponível em:< [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/caderno\\_genero\\_autonomia.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/caderno_genero_autonomia.pdf) . Acesso em: 06 de nov.2022.

BRASIL, Felipe Gonçalves. CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Os Estudos das Políticas Públicas no Brasil: passado, presente e caminhos futuros da pesquisa sobre análise de políticas**. Disponível em: < <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/viewFile/3710/3012>> Acesso em: 20 dez. 2022.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. Plano Nacional de Qualificação – PNQ: 2003-2007**. Brasília, 2003.

BRASIL. **I Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres**. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004.BRASIL.

\_\_\_\_\_. **II Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres**. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2008.BRASIL.

\_\_\_\_\_**III Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres 2013-2015.**  
Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

BRASIL. **Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Orientações Estratégicas para Institucionalização da Temática de Gênero nos Órgãos Governamentais.** Brasília, DF, 2011. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/pnpm/publicacoes/orientacoes\\_estrategicas](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/pnpm/publicacoes/orientacoes_estrategicas)> Acesso em: 21 dez. 2022.

CALMON, Paulo; COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Redes e governança das políticas públicas. RP3-Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, n. 1, 2013.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira**, 2002.

CARDOSO, A. **A construção da sociedade do trabalho.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

CASTEL, Robert. **As armadilhas da exclusão** In: CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz; WANDERLEY, Mariângela. **Desigualdade e a questão social.** 2. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Educ. 2004.

DAFT, R. L. **Administração.** Rio de Janeiro: LTC, 1999.

DAGNINO, Evelina. 2004. **Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. Política & Sociedade**, v. 3, n. 5, pp. 139-164

DEERE, Carmen Diana. **Os direitos das mulheres à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(1): 360 janeiro-abril/2004.

DISTRITO FEDERAL. **Secretaria de Estado da Mulher.** Disponível em: <<https://www.mulher.df.gov.br/subsecretarias/>> Acesso em 02 de jan. de 2023.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Mulher (SEM). **I Plano Distrital de Políticas para as Mulheres em 2014-2015.** Março de 2014. 2014. Disponível em: <https://secretariadamulherdf.files.wordpress.com/2014/07/i-pdpm.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2022.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria Estado da Mulher (SEM). **II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres em 2020-2023.** Setembro de 2021. Disponível em: <https://www.mulher.df.gov.br/pdpm/>. Acesso em 22 dez. 2022.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 34.925, de 4 de dezembro de 2013**, Disponível em< [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/75616/Decreto\\_34925\\_04\\_12\\_2013.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/75616/Decreto_34925_04_12_2013.html)> Acesso em 21 dez. 2022.

DYE, Thomas. *Understanding Public Policy*. NJ: Englewood Cliffs, Prentice-Hall. 1975.

FARIA, Nalu. **Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural**. In: Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres. BUTTO, Andrea (org.). Brasília: MDA, 2009, p. 11-28.

FARAH, Marta F. S. **“A contribuição da Administração Pública para a constituição do campo de estudos de políticas públicas”**. In Marques, E. e Faria, C. A. P. *A Política Pública como Campo Multidisciplinar*. São Paulo/Rio de Janeiro: Unesp/Fiocruz. 2013.

FERNANDES. Antonio S. A. **“Políticas Públicas: Definição evolução e o caso brasileiro na política social”**. In: DANTAS, Humberto e JUNIOR, José Paulo M. (orgs). *Introdução à política brasileira*. São Paulo: Paulus. 2007.

FLEURY, M. T. L. **Gerenciando a diversidade cultural: experiências de empresas brasileiras**. *Revista de Administração de Empresas*, v. 40, n. 3, p. 18-25, jul.-set. 2000.

FORNET-BETANCOURT, Raúl. *Mujer y filosofía en el pensamiento iberoamericano. Momentos de una relación difícil*. Barcelona: Anthropos editorial, 2009.

GATTI, B. A. **a construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Ed. Plano, 2002.

GILL, Rosalind. *Análise de discurso*. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Editora Vozes, 2003.

HIRATA, H., & Kergoat, D. (2007). **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. *Cadernos de Pesquisa*, 37(132), 595-609.

HOFLING, E.M. (2001). **Estado e políticas (públicas) sociais**. *Caderno Cede*, XXI (55):30 a 30-41.

HOFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e Políticas (Públicas) sociais**. *Cadernos Cedes/UNICAMP*, 2001.

FARIA, Carlos A.P. **“Ideias, Conhecimento e Políticas Públicas: Um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes”**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 18, nº. 51, fevereiro. (pp. 21-29). 2003.

JOHN, Peter. **Analysing Public Policy**. London: Cassell. 1998.

\_\_\_\_\_. **“New directions in public policy: theories of policy change and variation reconsidered”**. Trabalho apresentado no International Conference on Public Policy. Grenoble, 26-28 June. 2013.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo. **As reformas trabalhistas: promessas e impactos na vida de quem trabalha**. Caderno CRH, v. 32, p. 225-229, 2019.

KOOIMAN, J. *Governing as governance*. London: Sage Publications, 2003.

KOTLER, Philip; LEE, Nancy. **Marketing social: influenciando comportamentos para o bem**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

LIMA, Terezinha; HIRATA, Helena; NOGUEIRA, Cláudia; GOMES, Vera. **Trabalho, Gênero e a Questão do Desenvolvimento**. São Luís: III Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2007.

LYNN Lynn, L. E. *Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis*. Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980.

LYKKE, N. **Feminist studies: a guide to intersectional theory, methodology and writing**. Abingdon-on-Thames, United Kingdom: Routledge, 2010.

KERSTENETZKY, C. L. **O Estado do bem-estar social na idade da razão**. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

MARTINS, Annamaria da Silva Araújo. **Divisão sexual do trabalho e precarização: o trabalho subcontratado nas facções têxteis**. 2021.

MARCA DAS MARGARIDAS. **Margaridas seguem em Marcha por Desenvolvimento Sustentável com Democracia, Justiça, Autonomia e Liberdade**: Caderno de textos para estudos e debates. 2015.

McKENZIE, D. **How Effective Are Active Labor Market Policies in Developing Countries?** A Critical Review of Recent Evidence. IZA Discussion Papers, n. 10655, 2017.

MELO M. A. **As sete vidas da agenda pública brasileira**. In: RICO, E. M. (org.) *Avaliação de Políticas Sociais: uma questão em debate*. Cortez/IEE, São Paulo. 1996.

MELO, Marcus A. **“Estado, Governo e Políticas Públicas”**. In Miceli, Sérgio (org.). *O que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995)*. Vol. 3: Ciência Política. (pp. 59-99). São Paulo: Sumaré/Anpocs; Brasília: CAPES. 1999.

MENUCCI, Julia. **A efetividade da participação política de mulheres à questões de gênero: mulheres eleitas promovem políticas públicas para mulheres?** Dissertação (Mestrado) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2018.

MONTALVÃO, L. A. **Do Pismo ao Pronatec: história e atualidade das políticas nacionais de formação da classe trabalhadora.** Revista Observatório em Debate, n. 2, p. 2-26, 2015.

MORETTO, Amilton Jose. **Políticas de emprego e sua contribuição à redução da informalidade e discriminação no mercado de trabalho brasileiro: a experiência recente;** 1 v. Brasília: OIT, 2010. (Trabalho Decente no Brasil; Documento de trabalho).

MMC. **Feminismo Camponês e Popular.** Cartilha, 2018.

NEGRI, Camilo. **Restrição de Abrangência de Conteúdos Ideológicos da Democracia**  
UnB. 2009.

NEVES, D; MEDEIROS, L. (Org.). **Mulheres camponesas: trabalho produtivo e engajamentos políticos.** Niterói: Alternativa, 2013.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PRÁ, Jussara. **Políticas para mulheres – transversalizar é preciso.** In: ALVES, Ivia; SCHEFLER, Maria de Lourdes; VAZQUEZ, Petilda Serva; AQUINO, Silvia de (Org.). **Travessias de gênero na perspectiva feminista.** Salvador: EDUFBA/NEIM, 2010, p. 13-36.

PRÁ, Jussara Reis. **Políticas Feministas e questões de gênero.** In: **FAZENDO GÊNERO 10 – DESAFIOS ATUAIS DOS FEMINISMOS**, 2013, Florianópolis, SC. Anais eletrônicos... Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2MBhIKE>> Acesso em: 20 ago. 2018

PARECER DA REFORMA. **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo que “altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.** Brasília: Câmara dos Deputados, 2017. Disponível em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1544961](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1544961)  
Acesso em: 20.05.2019  
» [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1544961](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1544961).

PAULILO Maria Ignez. **Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise.** Revista Estudos Feministas. Vol.12. Nº1. Florianópolis. 2004.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA. **Secretaria de Políticas para Mulheres. Plano Nacional de Política para as Mulheres 2013-2015.** Brasília, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

QUIRINO, R. (2011). **Mineração também é lugar de mulher! Desvendando a (nova?!) face da divisão sexual do trabalho na mineração de ferro.** Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação. Belo Horizonte: UFMG

REIS, Elisa. **Reflexões leigas para a formulação de uma agenda de pesquisa em políticas públicas.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 18; n. 51; fev. 2003.

SAFFIOTI. H. I. B. (1987). **O poder do macho.**São Paulo: Moderna.

SAFFIOTI, Heleieth. I.B **A mulher na sociedade de classes. Mito e realidade.** Rio de Janeiro: Vozes, 1969.

\_\_\_\_\_. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos Pagu, Campinas. 16, p. 115-136 2001.** Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkl/?lang=pt>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

SALES, Celecina. **Mulheres Rurais: Tecendo Novas Relações e Reconhecendo Direitos.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v.15, n.2, p.437-443,2007.

SARTI, C. **O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, n. 12, v. 2, p. 35-50, maio/ago. 2004.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos-** São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SERRA. Rose. **A política pública de emprego, trabalho e renda – sentido e repercussões sociais-Sociedade em Debate,** Pelotas, 16(2): 87-109, jul.-dez./2010.

SCOTT, J. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade, v.20 n.2, 1995.

SCOTT, Joan W. **A mulher trabalhadora**. In.: FRAISSE, Geneviève; PERROT, Michelle (Dir.). História das Mulheres no Ocidente. Tradução: Cláudia Gonçalves e Revisão científica Guilhermina Mota. Porto: Edições Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1991. (v. 4 - O século XIX). p. 442-523.

SILIPRANDI, E. **Mulheres e Agroecologia: transformando o campo, as florestas e as pessoas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

SILVA, C. S. **Medidas e Avaliação em Educação**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1992.

SILVA, P. M. **Sistemas de informação em Bibliotecas: o comportamento dos usuários e bibliotecários frente às novas tecnologias de informação**. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v. 5, n. 2, p. 1-24, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/2020/2131>. Acesso em: 15 jan. 2023.

SMITH, Kevin B. e LARIMER, Christopher W. The Public Policy Theory Primer. *Boulder-CO, Westview Press*. 2009

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa**. Caderno CRH, Salvador, n. 39, jul./dez. 2003.

\_\_\_\_\_. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Scielo. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/#:~:text=A%20política%20pública%20é%20uma,também%20implementação%2C%20execução%20e%20avaliação.>> Acesso em 15 de dez. 2022..

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Revista Sociologias. Porto Alegre. 16 p 20-45. julho de 2006.

SOUZA, Celina. **Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas**. In Hochman, G., Arretche, M. e Marques, E. Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro, Fiocruz. 2007.

SOUZA, Maria Eliane Alves et al. **Dimensões dos direitos fundamentais no Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário, v. 8, n. 2, p. 09-30, 2019.

SOUSA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. 2° ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

SPM. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>> Acesso em 21 dez. 2022.

TORNS, Teresa. **El tiempo de trabajo de las mujeres: entre la invisibilidad y la necesidad**. In: CARRASCO, M. Cristina. *Tiempos, trabajos y género*. Barcelona: Publicacions y Ediciones UB, 2002. p. 133-147.

UNESCO. **Orientações Técnicas de Educação em Sexualidade para o cenário brasileiro: Tópicos e objetivos de aprendizagem**. 2014.

WILLIAM. Jenkins apud HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. **Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora** cit., p. 8.